



TERMO DE REFERÊNCIA-RETIFICADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares para o biênio de 2025/2026, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, LOTES, QUANTITATIVOS

LOTE 01 – Valor Estimado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	JAQUETA ESCOLAR	PEÇA	5800	R\$ 85,59	R\$ 496.422,00
2	CALÇA ESCOLAR	PEÇA	5800	R\$ 51,20	R\$ 296.960,00
3	BERMUDA	PEÇA	2970	R\$ 36,75	R\$ 109.147,50
4	SHORTS SAIA	PEÇA	2830	R\$ 31,50	R\$ 89.145,00
5	SAIA	PEÇA	400	R\$ 33,76	R\$ 13.504,00
6	CAMISETA MANGA CURTA	PEÇA	11600	R\$ 33,86	R\$ 392.776,00
7	CAMISETA REGATA	PEÇA	1762	R\$ 29,56	R\$ 52.084,72
8	CAMISETA MANGA LONGA	PEÇA	5800	R\$ 33,68	R\$ 195.344,00
9	JAQUETÃO DE INVERNO	PEÇA	5800	R\$ 115,14	R\$ 667.812,00
10	MEIA ESCOLAR	PAR	5094	R\$ 4,79	R\$ 24.400,26
11	MEIA ANTIDERRAPANTE	PAR	706	R\$ 10,50	R\$ 7.413,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 2.345.008,48	

LOTE 02 – Valor Estimado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TÊNIS RUNNING COM ELÁSTICO	PAR	4038	R\$ 106,29	R\$ 429.199,02
2	TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO	PAR	1056	R\$ 88,39	R\$ 93.339,84
3	SANDÁLIA TIPO PAPETE BABUCHE	PAR	706	R\$ 53,00	R\$ 37.418,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 559.956,86	

LOTE 03 – Valor Estimado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA	UNID	1056	R\$ 90,97	R\$ 96.064,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

2	MOCHILA ESCOLAR GRANDE	UNID	4738	R\$ 91,66	R\$ 434.285,08
3	ESTOJO ESCOLAR	UNID	5094	R\$ 26,00	R\$ 132.444,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 662.793,40	

Valores de cada Lote.

LOTES	VALOR DO LOTE
Lote 01	R\$ 2.345.008,48
Lote 02	R\$ 559.956,86
Lote 03	R\$ 662.793,40
SOMA TOTAL DOS TRES LOTES	R\$ 3.567.758,74

1.2. Todas as especificações encontram-se no anexo 01 deste Termo de Referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme decreto nº. 5.347/2023.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, contados a partir de sua publicação, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. O layout relacionado a administração atual, sofrerá alterações para o novo mandato que iniciar-se-á no ano de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, publicado no Diário oficial do Município nº 2329 do dia 28/12/2023





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes para rede municipal de ensino, é importante definir alguns requisitos que garantam a qualidade e a adequação dos produtos.

a- Teor de durabilidade e resistência a lavagens.

b-Opções de tecidos adequados para o clima e ambiente de trabalho.

c-Disponibilidade de uma ampla gama de tamanhos para atender a todos os alunos.

d-Consideração para uniformes adaptados a necessidades especiais, se aplicável.

e-Definição clara dos prazos para entrega dos uniformes, com compromissos de cumprimento.

f-Histórico de fornecimento para instituições educacionais.

g-Referências de clientes anteriores, especialmente de outras escolas.

h-Preferência por fornecedores que utilizem práticas de produção sustentáveis.

i-Disponibilidade de amostras para avaliação pela comissão responsável.

j-Disponibilidade de suporte para questões relacionadas ao produto.

l-Canal de comunicação eficaz para solucionar dúvidas e problemas.

4.2 Todas as especificações, medidas e laudos encontram-se em anexo a este documento.

4.3. Da exigência de amostra

4.3.1. A licitante melhor classificada deverá apresentar as amostras dos produtos em até 7(sete) dias úteis em que for declarada vencedora. Juntamente com as amostras deverão ser entregues laudos efetuados em laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as especificações exigidas de acordo com as tabelas de laudos solicitadas. A não apresentação das amostras, bem como os laudos abaixo mencionados, acarretará em desclassificação da licitante, sendo convocada as licitantes remanescentes em ordem de classificação. A não entrega dos documentos técnicos e amostras pelo licitante vencedor, ensejará a aplicação das penalidades, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. Caso as amostras e laudos do licitante arrematante seja desclassificada, será convocado





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

os licitantes remanescentes em ordem de classificação, até que se obtenha sucesso na aprovação das amostras e laudos.

- a) Os tamanhos das amostras dos uniformes dos alunos deverão ser no tamanho 10, juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- b) Meias, duas amostras físicas nos tamanhos M e GG (um par de meias de cada tamanho), juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- c) Meias antiderrapante, duas amostras físicas no tamanho PP, juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- d) Tênis escolar running fechamento cadarço, duas amostras físicas nos tamanhos 25 e 39, juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- e) Tênis escolar fechamento com velcro, duas amostras físicas nos tamanhos 18 e 20, juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- f) Sandália papete tipo babucha amostras em dois tamanhos sendo eles: 18/19 (um par) e 20/21 (um par), juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- g) Mochila: 01 mochila tamanho pequeno e 01 mochila tamanho grande e 01 estojo, juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;

Serão exigidas amostras de todos os itens licitados:

4.3.2. As amostras deverão serem entregues na Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquiraí – SEMED; Situada na Av 13 de Maio; N° 408; Centro; Itaquiraí – MS; Fone: (67) 3476-1310 – e-mail: educacao@itaquirai.ms.gov.br; de segunda a quinta feira das 7:00h Às 11:00 e das 13:00h Às 17:00H; as sextas – feiras das 7:00h Às 11:00h. , no prazo limite de 10 (dez) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.





4.4.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, conforme descritos nos itens das especificações:

4.4.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.6. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.7. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.4. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Comprovação de garantia no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado do lote a qual seja ofertada a proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021.

4.5.2. A não apresentação resultará na desclassificação/inabilitação da proposta.

4.5.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias úteis, contados do(a), contados após o setor de compras da administração municipal emitir autorização e liberação e será entregue em remessa parcelada.





5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquiraí – SEMED; Situada na Av 13 de Maio; N° 408; Centro; Itaquiraí – MS; Fone: (67) 3476-1310 – e-mail: educacao@itaquirai.ms.gov.br; de segunda a quinta feira das 7:00h Às 11:00 e das 13:00h Às 17:00H; as sextas – feiras dás7:00h Às 11:00h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.





6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.





7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;





7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.13. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.





Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, através do sistema de registro de preço com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.16. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.17.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.17.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.17.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.18. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.19. Capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

8.21. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.567.758,74 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima 1.1

Itaquiraí-MS, 12 de novembro de 2024

10-EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Celso Arena Caloi Junior- Técnico em Informática- Matrícula 10679

- Luzinel Socorro do Nascimento- Matrícula 11558

Auxiliar de Serviços Técnicos - Técnico de Elaboração ETP / SEMED;

- Vanderlei José Mayer-Matrícula 1862

Técnico Administrativo - Técnico Elaboração ETP / SEMED; PORTARIA Nº
1609/2024

Aprovado por;

Silvia Patrícia Freire

Secretária Municipal de

Educação Decreto – Nº

4825/2021

Gestora de Recursos – Decreto nº 4829

ANEXO 01





INFORMAÇÕES, LAUDOS E TAMANHOS DOS INTENS

DESCRIÇÃO TÉCNICA UNIFORME ESCOLAR

Lote 01 - Item 01: JAQUETA

- 1- Corpo, confeccionada em helanca felpada sendo a sua composição 76% Poliéster, 18% Poliamida, 6% modal com tolerância de variação de +/- 3 pontos, gramatura de 310 g/m² com tolerância de variação de +/- 5%, cor AZUL ROYAL (Pantone 19-4050TPX).
- 2- Mangas confeccionada no mesmo tecido do corpo na cor AZUL ROYAL (Pantone 19-4050 TPX).
- 3- Gola, punhos e barra deverão ser confeccionados em retílinea 100% poliéster na cor AZUL ROYAL (Pantone 19-4050TPX), com duas faixas paralelas na cor VERDE (Pantone 18-6030 TPX).
- 4- Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo.
- 5- Zíper nylon destacável na cor VERDE semelhante ao Pantone 18-6030 TPX, da barra ao pé da gola, o puxador do zíper da jaqueta deverá ser personalizado contendo a escrita "ITAQUIRAÍ", conforme layout disposto neste termo de referência.
- 6- No lado esquerdo do peito de quem veste deverá ser aplicado, através de bordado eletrônico com linha verde, Pantone 18-6030 TPX, Patch em tafetá 100% poliéster com o Brasão da Prefeitura de Itaquiraí - MS, em alta definição. Patch confeccionado em tafetá Plus 100% poliéster, contendo o Brasão da Prefeitura de Itaquiraí, em suas cores originais em bordado de alta definição, com a escrita logo abaixo do brasão "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ" em letras pretas, abaixo do brasão, conforme layout disposto no termo de referência. A medida da base deverá ser de 6 cm com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 08 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG. Na parte da costa, centralizado na parte inferior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen a logo da Prefeitura de Itaquiraí, a medida da base deverá ser de 16 cm com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 24 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG, conforme layout disposto neste termo de referência.
- 7- OBS: Poderá haver alteração na logotipia das costas, a ser definido pela secretaria de educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- 8- Linha de costura 100% Poliéster.
- 9- Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Conforme determinado pela Norma NBR ISO nº 3758 e NBR 15.778. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.
- 10- A Jaqueta deve estar limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

LAYOUT JAQUETA:

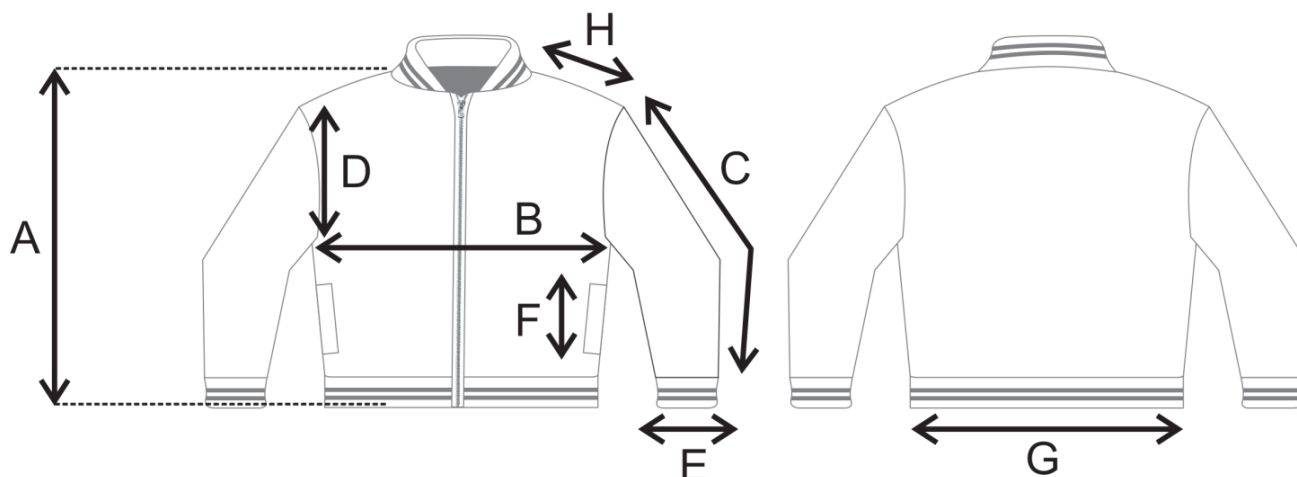


TABELA DE MEDIDAS:

JAQUETA HELANCA															
TAMANHOS		6 m	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	COMPRIMENTO DO CORPO	36	40	45	47,5	49,5	51,5	53	54,5	55,5	56	59,5	63,5	68,5	70,5
B	LARGURA DO CORPO	28	30	32	34	36	38	40	41,5	43	45	49	51	53	55
C	COMPRIMENTO DA MANGA	28	34	38,5	41	44	47	50	52	53,5	55	55,5	60	63,5	65,5
D	ABERTURA DA CAVA	13	16,5	17	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	25	25,5	26	26,5
E	ABERTURA BOCA DA MANGA	7,5	8	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11,5	11,5
F	ABERTURA DO BOLSO	9	9	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14
G	ABERTURA DA BARRA	23,5	25,5	27,5	29,5	31,5	33,5	35,5	37,5	39	40,5	44,5	46,5	48,5	50,5
H	OMBRO	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10,5	11	11,5	12	13	14	14,5	15,5

DESENHO TÉCNICO:





LOGOTIPIA FRENTE:

PATCH TERMOCOLANTE

TAMANHOS 02 ao 12



6 cm

TAMANHOS 14 ao GG



8 cm

 **BORDADO NA COR VERDE**
18-6030 TPG

 **PATCH EM ALTA DEFINIÇÃO**

LOGOTIPIA COSTAS:





ESTAMPA COSTAS

TAMANHOS 02 ao 12



16 cm

TAMANHOS 14 ao GG



24 cm



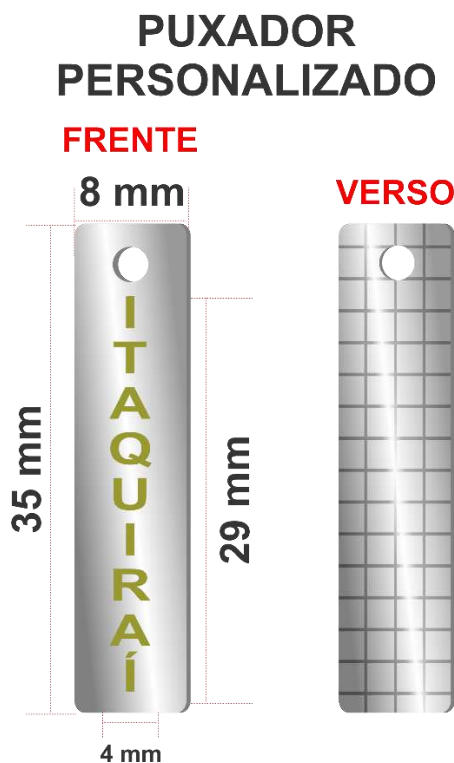
BRANCO



18-6030 TPG



DETALHE DO PUXADO DO ZÍPER:



Lote 01 - Item 02: Calça Helanca felpada

- 1- Corpo, confeccionada em helanca felpada sendo a sua composição 76% Poliéster, 18% Poliamida, 6% modal com tolerância de variação de 3 pontos +/-, gramatura de 310 g/m² com tolerância de variação de +/- 5%, cor AZUL ROYAL (Pantone 19-4050TPX).
- 2- Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo.
- 3- Nas laterais deverá ser costurado sobreposto dois galões na mesma composição do corpo com largura de 01 cm cada com espaçamento entre eles de 01 cm, na cor VERDE pantone 18-6030 TPX, conforme layout.
- 4- A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.
- 5- As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.
- 6- A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- 7- Na perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado, através de bordado eletrônico com linha verde, Pantone 18-6030 TPX, Patch em tafetá 100% poliéster com o Brasão da Prefeitura de Itaquiraí - MS, em alta definição. Patch confeccionado em tafetá Plus 100% poliéster, contendo o Brasão da Prefeitura de Itaquiraí, em suas cores originais em bordado de alta definição, com a escrita logo abaixo do brasão “PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ” em letras pretas, logo abaixo do brasão, conforme layout disposto no termo de referência. A medida da base deverá ser de 6 cm, com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 08 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG., conforme layout.
- 8- Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Conforme determinado pela Norma NBR ISO nº 3758 e NBR 15.778. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.
- 9- A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

LAYOUT CALÇA:

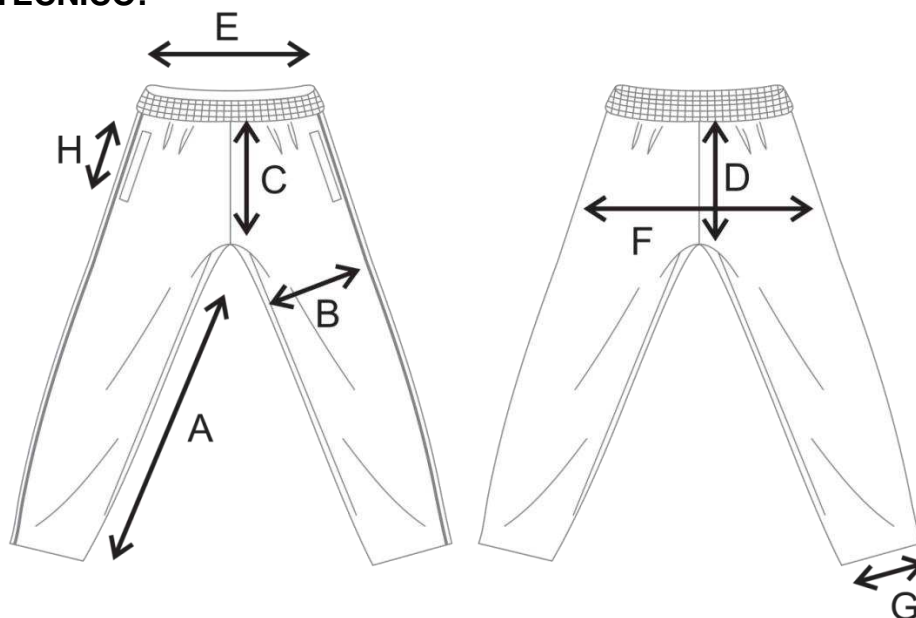


TABELA DE MEDIDAS:



CALÇA HELANCA															
TAMANHOS	6 m	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	
A	ENTRE PERNAS	32	36	39	46	50	54	58	63	67	71	73,5	76	78,5	81
B	COXA	19	20	21	21,5	22	22,5	23,5	24,5	26	27	28,5	30	31,5	33
C	GANCHO FRENTE	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	26	27,5	28	28,5	29	29,5
D	GANCHO COSTAS	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30,5	31	32	32
E	CINTURA	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35
F	QUADRIL	28	31	32,5	34	35	36	37,5	39,5	42	43	46,5	50	53	56
G	ABERTURA DA BARRA	12	13	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	22	23	25	26
H	ABERTURA DO BOLSO	9	9	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14

DESENHO TÉCNICO:



LOGOTIPIA:





PATCH TERMOCOLANTE

TAMANHOS 02 ao 12



6 cm

TAMANHOS 14 ao GG



8 cm



→ BORDADO NA COR VERDE

■ 18-6030 TPG

→ PATCH EM ALTA DEFINIÇÃO



Lote 01 - Item 03: Bermuda Helanca

- 1- Corpo, confeccionada em helanca sendo a sua composição 77% Poliéster, 18% Poliamida, 5% Modal com tolerância de variação de 3 pontos +/-, gramatura de 260 g/m² com tolerância de variação de +/- 5%, cor AZUL ROYAL (Pantone 19-4050TPX).
- 2- Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo.
- 3- Nas laterais deverá ser costurado sobreposto dois galões na mesma composição do corpo com largura de 01 cm cada com espaçamento entre eles de 01 cm, na cor VERDE pantone 18-6030 TPX, conforme layout.
- 4- A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.
- 5- As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.
- 6- A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120.
- 7- Na perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado, através de bordado eletrônico com linha verde, Pantone 18-6030 TPX, Patch em tafetá 100% poliéster com o Brasão da Prefeitura de Itaquiraí - MS, em alta definição. Patch confeccionado em tafetá Plus 100% poliéster, contendo o Brasão da Prefeitura de Itaquiraí, em suas cores originais em bordado de alta definição, com a escrita logo abaixo do brasão “PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ” em letras pretas, logo abaixo do brasão, conforme layout disposto no termo de referência. A medida da base deverá ser de 6 cm, com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 08 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG., conforme layout.
- 8- Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Conforme determinado pela Norma NBR ISO nº 3758 e NBR 15.778. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.
- 9- A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;





LAYOUT DA BERMUDA:

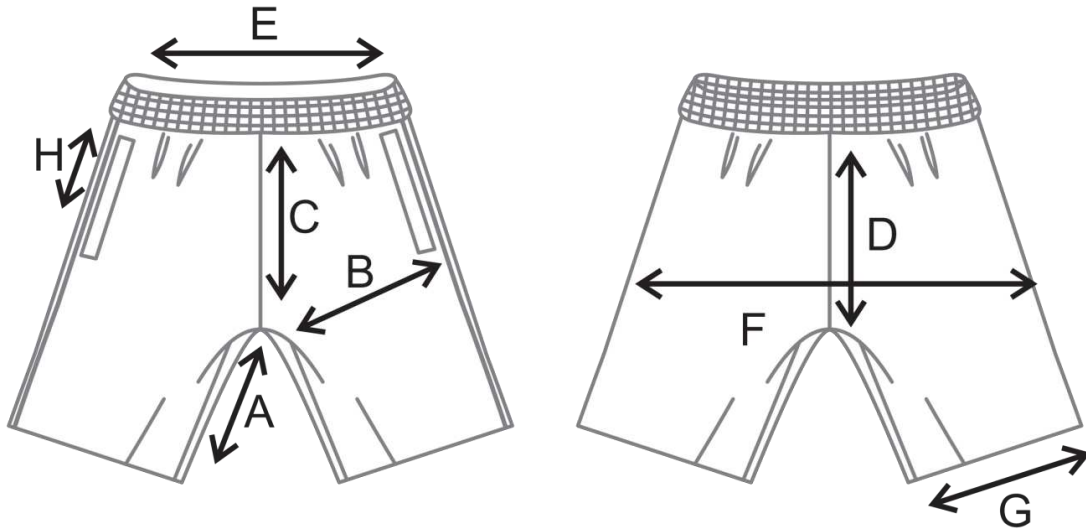


TABELA DE MEDIDAS:

BERMUDA HELANCA														
TAMANHOS	6 m	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A ENTRE PERNAS	8,5	9	9,5	11	12,5	14	14,5	17	18,5	20,5	24	24,5	25	25,5
B COXA	19	20	21	21,5	22	22,5	23	24	25,5	27	28,5	30	31,5	33
C GANCHO FRENTE	18	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	26	27,5	28	28,5	29	29,5
D GANCHO COSTAS	21	22	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	31,5	32,5	32,5
E CINTURA	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35
F QUADRIL	28	31	32,5	34	35	36	37,5	39,5	42	43	46,5	50	53	56
G ABERTURA DA BARRA	14	16	17,5	18,5	19	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	26,5	28,5	29,5
H ABERTURA DO BOLSO	9,5	10	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14

DESENHO TÉCNICO:





LOGOTIPIA:

PATCH TERMOCOLANTE

TAMANHOS 02 ao 12



6 cm

TAMANHOS 14 ao GG



8 cm



→ **BORDADO NA COR VERDE**
■ 18-6030 TPG

→ **PATCH EM ALTA DEFINIÇÃO**





Lote 01 - Item 04: Shorts saia Helanca

1. Short Saia confeccionada em helanca Japão com desenhos em alto relevo em forma de hexágono sendo a sua composição 83% Poliéster, 13% Viscose e 4% Elastano com tolerância de variação de 3 pontos +/-, gramatura de 350 g/m² com tolerância de variação de +/- 5%, cor AZUL ROYAL (Pantone 19-4050TPX).
2. Sobre pano em tecido helanca sendo a sua composição 83% Poliéster, 13% Viscose e 4% Elastano com tolerância de variação de 3 pontos +/-, gramatura de 350 g/m² com tolerância de variação de +/- 5%, cor AZUL ROYAL (Pantone 19-4050TPX). O sobre pano deverá ser costurado na parte frontal do shorts saia, sendo preso no lado direito de quem veste e solto no lado esquerdo conforme layout disposto neste termo de referência.
3. No sobre pano deverá ser costurado um galão sobreposto de 1,0 cm de largura acompanhando o contorno inferior do sobre pano na cor VERDE (Pantone 18-6030TPX), confeccionada na mesma malha do corpo, conforme layout.
4. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, sendo que na parte da frente o mesmo deverá possuir um cós.
5. As barras das pernas e do sobre pano, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.
6. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120.
7. Na perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado, através de bordado eletrônico com linha verde, Pantone 18-6030 TPX, Patch em tafetá 100% poliéster com o Brasão da Prefeitura de Itaquirai - MS, em alta definição. Patch confeccionado em tafetá Plus 100% poliéster, contendo o Brasão da Prefeitura de Itaquirai, em suas cores originais em bordado de alta definição, com a escrita logo abaixo do brasão “PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ” em letras pretas, logo abaixo do brasão, conforme layout disposto no termo de referência. A medida da base deverá ser de 6 cm, com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 08 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG., conforme layout.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

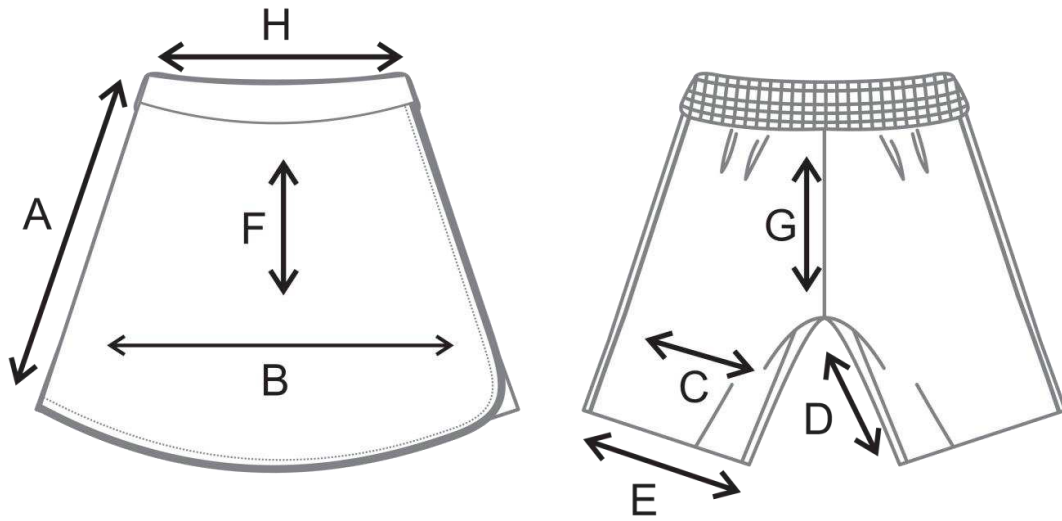
8. Na parte interna do gancho traseiro do shorts saia deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Conforme determinado pela Norma NBR ISO nº 3758 e NBR 15.778. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.
9. O Shorts Saia deve estar isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;
- LAYOUT DO SHORTS SAIA:**



TABELA DE MEDIDAS SHORTS SAIA.

SHORTS SAIA															
TAMANHOS	6 m	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	
A	COMPRIMENTO	23,5	25	26,5	28	29,5	31,5	33	34,5	37	38,5	40	41,5	43	44,5
B	QUADRIL	29	31	33	35	37	39	41	43	47	50,5	53,5	57	59	62
C	COXA	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	29,5	31	32,5	34,5	37	39,5
D	ENTRE PERNAS	7	7	7,5	8	8,5	9,5	10	10,5	11	11,5	12,5	12,5	13,5	13,5
E	ABERTURA DA BARRA	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	27,5	29	30,5	32,5	34,5	35,5
F	GANCHO FRENTE	18	19	20	21	22	23	24	25	27	28	29	30	31	32
G	GANCHO COSTAS	23	24	25	26	26,5	27,5	28,5	29,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5
H	CINTURA	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36	37

DESENHO TÉCNICO:



LOGOTIPIA:

PATCH TERMOCOLANTE

TAMANHOS 02 ao 12



6 cm

TAMANHOS 14 ao GG



8 cm

 **BORDADO NA COR VERDE**
18-6030 TPG

 **PATCH EM ALTA DEFINIÇÃO**





Lote 01 - Item 05: Saia Helanca

1. Corpo, confeccionada em helanca sendo a sua composição 77% Poliéster, 18% Poliamida, 5% Modal com tolerância de variação de 3 pontos +/-, gramatura de 260 g/m² com tolerância de variação de +/- 5%, cor AZUL ROYAL (Pantone 19-4050TPX).
2. Na lateral esquerda de quem veste, deverá ser costurado sobreposto dois galões na mesma composição do corpo com largura de 01 cm cada com espaçamento entre eles de 01 cm, na cor VERDE pantone 18-6030 TPX, conforme layout.
3. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatidos em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, sendo que na parte da frente o mesmo deverá possuir um cóis.
4. As barras das pernas, deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.
5. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120.
6. Na perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado, através de bordado eletrônico com linha verde, Pantone 18-6030 TPX, Patch em tafetá 100% poliéster com o Brasão da Prefeitura de Itaquiraí - MS, em alta definição. Patch confeccionado em tafetá Plus 100% poliéster, contendo o Brasão da Prefeitura de Itaquiraí, em suas cores originais em bordado de alta definição, com a escrita logo abaixo do brasão “PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ” em letras pretas, logo abaixo do brasão, conforme layout disposto no termo de referência. A medida da base deverá ser de 6 cm, com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 08 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG., conforme layout.
7. Na parte interna do gancho traseiro da saia deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Conforme determinado pela Norma NBR ISO nº 3758 e NBR 15.778. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.
8. A saia deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;

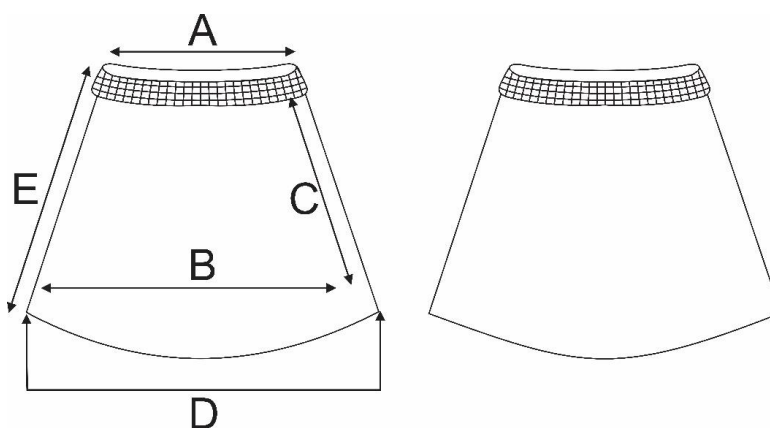
LAYOUT DA SAIA:



TABELA DE MEDIDAS SHORTS SAIA.

SHORTS SAIA														
TAMANHOS	6 m	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A CINTURA	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40
B QUADRIL	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54
C ALTURA DO QUADRIL	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
D ABERTURA DA BARRA	32	35	38	41	43	46	48	50	52	54	56	58	60	62
E COMPRIMENTO TOTAL DA SAIA	16	20	25	28	33	38	40	42	44	46	48	50	54	58

DESENHO TÉCNICO:



LOGOTIPIA:





Lote 01 - Item 06: Camiseta Manga Curta

1. Camiseta mangas curta raglan, gola “O” confeccionada em meia malha mescla, composição 63% Poliéster, 2% Poliéster Preto e 35% Viscose, com tolerância de variação de +/- 3, gramatura 165 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) na cor cinza mescla.
2. Gola “O”, confeccionada em ribana 1x1, composição 66% Poliéster, 32% Viscose e 2% elastano, com 220 g/m² na cor Azul Royal (Pantone 19-4050TPX), com 2,0 cm de largura acabada, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm.
3. As mangas deverão possuir uma sobre barra da manga acabada de 01 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga, sendo a mesma composição do corpo na cor VERDE pantone 18-6030TPX.
4. A barra do corpo deverá possuir uma sobre barra de acabada de 01 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga, sendo a mesma composição do corpo na cor VERDE pantone 18-6030TPX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

5. Na parte superior das mangas deverá ser costurado dois galões do mesmo tecido do corpo na cor VERDE pantone 18-6030TPX com 01 cada, sendo o espaçamento entre os galões de 01 cm.
6. No lado esquerdo do peito de quem veste deverá ser estampando em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de ITAQUIRAÍ – MS, a medida da base deverá ser de 6 cm com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 9 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG, e, na parte da costa, centralizado na parte superior, deverá ser estampado em processo silkscreen a logo da Prefeitura de Itaquiraí, a medida da base deverá ser de 16 cm com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 24 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG, conforme layout disposto neste termo de referência.
7. OBS: Poderá haver alteração na logotipia das costas, a ser definido pela secretaria de educação.
8. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlocke de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120.
9. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Conforme determinado pela Norma NBR ISO nº 3758 e NBR 15.778. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.
10. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

LAYOUT CAMISETA MANGA CURTA:



CAMISETA MANGA CURTA														
TAMANHOS	6 m	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG

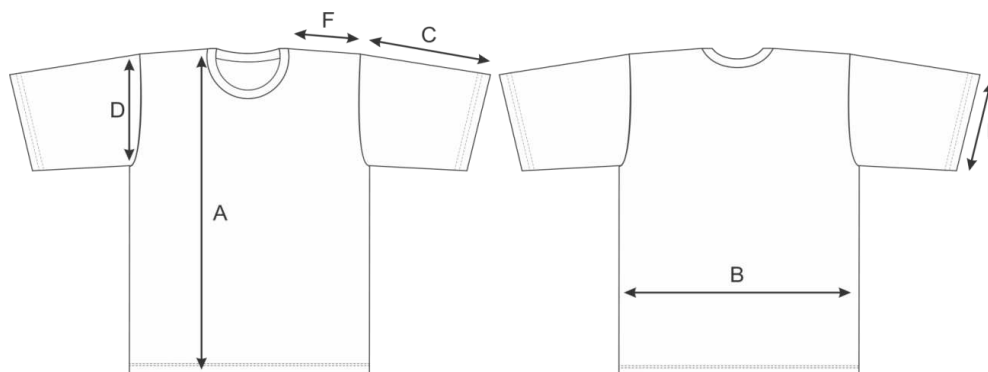


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

A	COMPRIMENTO DO CORPO	33	37	39,5	44	47	49,5	54,5	58,5	61,4	64	69	70,5	73,5	76,5
B	LARGURA DO CORPO	26	28	30	34	36	38	40	41,5	43,5	45,5	48	50	52	55
C	COMPRIMENTO DA MANGA	10	11	12	13	14	15	16,5	17	18	19	20,5	21,5	22,5	24
D	ABERTURA DA CAVA	12,5	15	16,5	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	23	23,5	24	24,5
E	ABERTURA BOCA DA MANGA	10	12	12,5	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	18	18,5	19	19,5
F	OMBRO	7	7,5	7,5	9,5	10	11	12	12,5	13	14	14,5	15,5	16,5	17,5

TABELA DE MEDIDAS:

DESENHO TÉCNICO:



LOGOTIPIA FRENTE:

ESTAMPA

TAMANHOS 02 ao 14

TAMANHOS 14 ao GG

CORES FRENTE

- 1 Branco
- 2 Cyan
- 3 Magenta
- 4 Yellow
- 5 Preto

SILK

LOGOTIPIA COSTAS:

Avenida Treze de Maio, 408 - Centro – CEP - 79.965-000 – Itaquiraí – MS
 Fone: (67) 3476-1310 – e-mail: educacao@itaquirai.ms.gov.br





Lote 01 - Item 07: Camiseta Regata:

1. Camiseta regata machão, gola “O” confeccionada em meia malha mescla, composição 63% Poliéster, 2% Poliéster Preto e 35% Viscose, com tolerância de variação de +/- 3, gramatura 165 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) na cor cinza mescla.
2. Gola e cavas das mangas, confeccionada ribana 1x1, composição 66% Poliéster, 32% Viscose e 2% elastano, com 220 g/m² na cor Azul Royal (Pantone 19-4050TPX), com 2,0 cm de largura acabada, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm.
3. A barra do corpo deverá possuir uma sobre barra de acabada de 01 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga, sendo a mesma composição do corpo na cor VERDE pantone 18-6030TPX.
4. No lado esquerdo do peito de quem veste deverá ser estampando em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de ITAQUIRAÍ – MS, a medida da base deverá ser de 6 cm com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 9 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG, e, na parte da costa, centralizado na parte superior, deverá ser estampado em processo silkscreen a logo da Prefeitura de Itaquiraí, a medida da base deverá ser de 16 cm com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- 12, e de 24 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG, conforme layout disposto neste termo de referência.
5. OBS: Poderá haver alteração na logotipia das costas, a ser definido pela secretaria de educação.
 6. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120.
 7. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Conforme determinado pela Norma NBR ISO nº 3758 e NBR 15.778. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.
 8. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

LAYOUT CAMISETA REGATA:



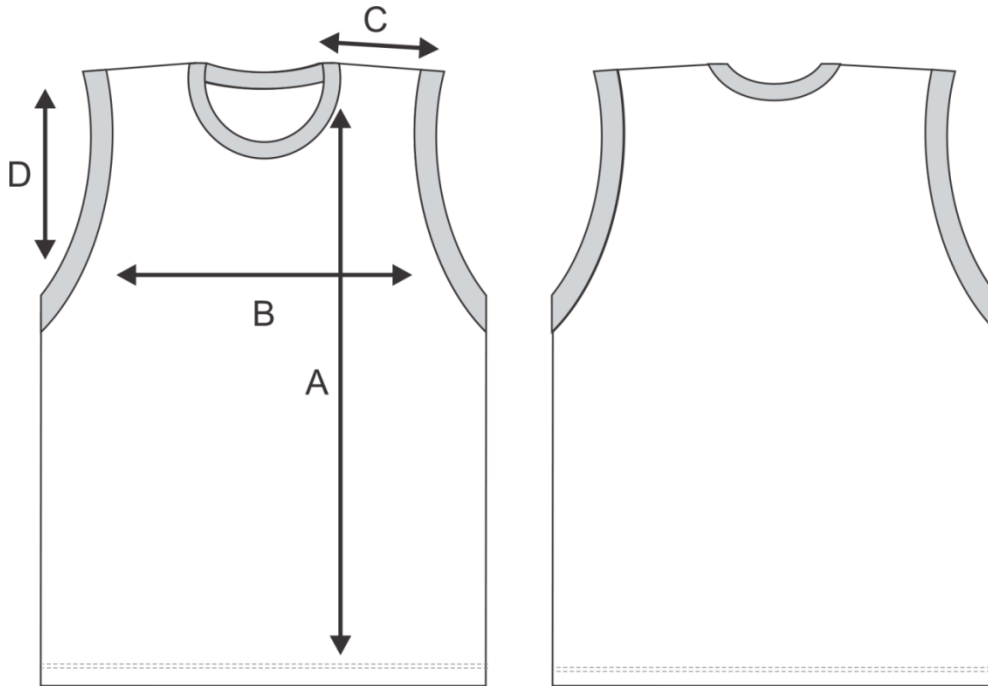
TABELA DE MEDIDAS REGATA.

CAMISETA REGATA MACHÃO															
TAMANHOS		6 m	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	COMPRIMENTO DO CORPO	33	37	39,5	44	47	49,5	54,5	58,5	61,5	64	69	70,5	73,5	76,5
B	LARGURA DO CORPO	26	28	30	34	36	38	40	41,5	43,5	45,5	48	50	52	55
C	OMBRO	5	5	5	7	8	8,5	9	10	10,5	11,5	12	13	14	15,5
D	ABERTURA DA CAVA	11	13	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	22	22,5	23	23,5





DESENHO TÉCNICO:



LOGOTIPIA:

ESTAMPA

TAMANHOS 02 ao 14

6 cm

6 cm

TAMANHOS 14 ao GG

9 cm

9 cm

CORES FRENTE

- Branco
- Cyan
- Magenta
- Yellow
- Preto

SILK





LOGOTIPIA COSTAS:



Lote 01 - Item 08: Camiseta manga longa:

1. Camiseta mangas longas raglan, gola “O” confeccionada em meia malha mescla, composição 63% Poliéster, 2% Poliéster Preto e 35% Viscose, com tolerância de variação de +/- 3, gramatura 165 g/m², com tolerância de variação de (+/- 5%) na cor cinza mescla.
2. Gola “O”, confeccionada em ribana 1x1, composição 66% Poliéster, 32% Viscose e 2% elastano, com 220 g/m² na cor Azul Royal (Pantone 19-4050TPX), com 2,0 cm de largura acabada, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm.
3. Punhos das mangas, confeccionada em ribana 1x1, composição 66% Poliéster, 32% Viscose e 2% elastano, com 220 g/m² na cor VERDE (Pantone 18-6030TPX), com 4,0 cm de largura acabada, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

4. A barra do corpo deverá possuir uma sobre barra de acabada de 01 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga, sendo a mesma composição do corpo na cor VERDE pantone 18-6030TPX.
5. Na parte superior das mangas deverá ser costurado dois galões do mesmo tecido do corpo na cor VERDE pantone 18-6030TPX com 01 cada, sendo o espaçamento entre os galões de 01 cm.
6. No lado esquerdo do peito de quem veste deverá ser estampando em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de ITAQUIRAÍ – MS, a medida da base deverá ser de 6 cm com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 9 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG, e, na parte da costa, centralizado na parte superior, deverá ser estampado em processo silkscreen a logo da Prefeitura de Itaquiraí, a medida da base deverá ser de 16 cm com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 24 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG, conforme layout disposto neste termo de referência.
7. OBS: Poderá haver alteração na logotipia das costas, a ser definido pela secretaria de educação.
8. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120.
9. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Conforme determinado pela Norma NBR ISO nº 3758 e NBR 15.778. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.
10. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

LAYOUT CAMISETA MANGA LONGA:

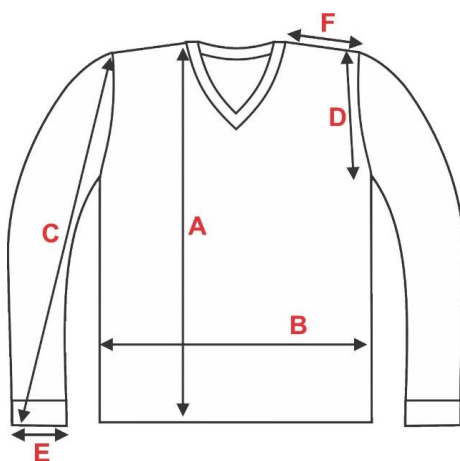




TABELA DE MEDIDAS.

CAMISETA MANGA LONGA															
TAMANHOS		6 m	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	COMPRIMENTO	33	37	39,5	44	47	49,5	54,5	58,5	61,4	64	69	70,5	73,5	76,5
B	LARGURA DO CORPO	26	28	30	34	36	38	40	41,5	43,5	45,5	48	50	52	55
C	COMPRIMENTO DA MANGA	30	34	39	44	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76
D	COMPRIMENTO DA CAVA	12,5	15	16,5	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	23	23,5	24	24,5
E	ABERTURA DA MANGA	8	8,5	9	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	18	19
F	COMPRIMENTO DO OMBRO	8	8	8	10	11	11	12	13	14	15	16	17	18	19

DESENHO TÉCNICO:

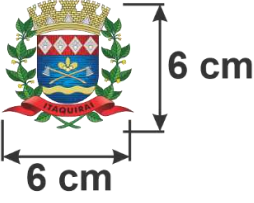




LOGOTIPIA FRENTE:

ESTAMPA

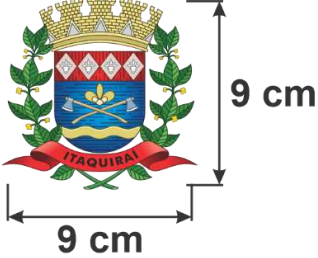
TAMANHOS 02 ao 14



6 cm

6 cm






TAMANHOS 14 ao GG



9 cm

9 cm

CORES FRENTE

- 1  Branco
- 2  Cyan
- 3  Magenta
- 4  Yellow
- 5  Preto

SILK

LOGOTIPIA COSTAS:

ESTAMPA COSTAS

TAMANHOS 02 ao 12



16 cm

TAMANHOS 14 ao GG



24 cm

 19-4050 TPG  18-6030 TPG



Lote 01 - Item 09: Jaquetão de inverno

1. Jaqueta para professores sendo o corpo, mangas e capuz confeccionada em tecido plano tipo tactel 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m². Título do fio Urdume com 78 DTEX semi-opaco liso. Fio da trama 90 DTEX semi-opaco texturizado (conforme especificação abaixo), na cor azul marinho (Pantone 19-3921TPX).
2. Mangas raglan no mesmo tecido e cor do corpo, entre as mangas e o corpo deverá conter um friso em tecido plano tipo tactel 100% poliéster, sendo sua gramatura de 100g/m² na cor VERDE (Pantone 18-6030TPX)
3. Bolsos laterais com forro no mesmo tecido do corpo costurados em máquina reta 1 agulha com pesponto à 0,5 cm das extremidades.
4. Barra e punhos com bainha 2 cm de largura costurados em máquina reta 1 agulha.
5. Fechamento frontal com zíper de nylon destacável na cor semelhante ao do corpo, fechamento da barra até o decote.
6. Capuz confeccionado no mesmo tecido e cor do corpo, acabamento em bainha com 2 cm costurado em máquina reta de 1 agulha, sendo que na parte interna da bainha deverá conter uma abertura por meio de um caseado para passagem de cordão. Na bainha do capuz, deverá conter um cordão de 5 mm com enchimento de 100% Poliamida na cor branco embutido com acabamento em ponteira plástica nas extremidades conforme imagem ilustrativa neste termo de referência
7. Forro do capuz em tecido plano tipo tactel 100% poliéster, sendo sua gramatura de 100g/m² na cor VERDE (Pantone 18-6030TPX).
8. A jaqueta deverá ser forrada com tecido plano, 100% poliéster, sendo sua gramatura de 100g/m² em microfibra na cor azul marinho (Pantone 19-3921TPX), sendo sua estrutura em tela. A forração interna deverá ser maquinado formando o desenho de um losango de 5x5 cm, entre o corpo e o forro deverá ser adicionada uma manta acrílica 100% poliéster com 60 g/m². O desenho do maquinado deverá ser conforme imagem ilustrativa neste termo de referência.
9. No lado esquerdo do peito de quem veste deverá ser aplicado, através de bordado eletrônico com linha verde, Pantone 18-6030 TPX, Patch em tafetá 100% poliéster com o Brasão da Prefeitura de Itaquiraí - MS, em alta definição. Patch confeccionado em tafetá Plus 100% poliéster, contendo o Brasão da Prefeitura de Itaquiraí, em suas cores originais em bordado de alta definição, com a escrita logo abaixo do brasão "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ" em letras pretas, abaixo do brasão, conforme layout disposto





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- no termo de referência. A medida da base deverá ser de 6 cm com altura proporcional para os tamanhos de 02 ao 12, e de 08 cm de base com altura proporcional para os tamanhos de 14 ao GG.
10. O fechamento da jaqueta as costuras dos ombros e laterais devem ser efetuadas em máquina interloque.
11. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.
12. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
13. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Conforme determinado pela Norma NBR ISO nº 3758 e NBR 15.778. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

JAQUETÃO DE INVERNO:



IMAGEM DA PONTEIRA DO CADARÇO:

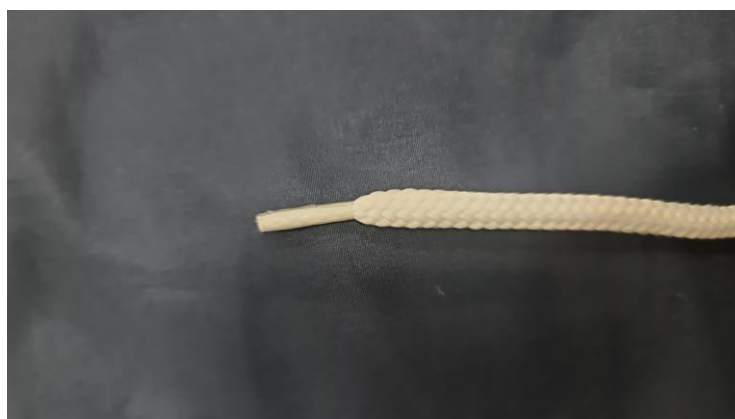




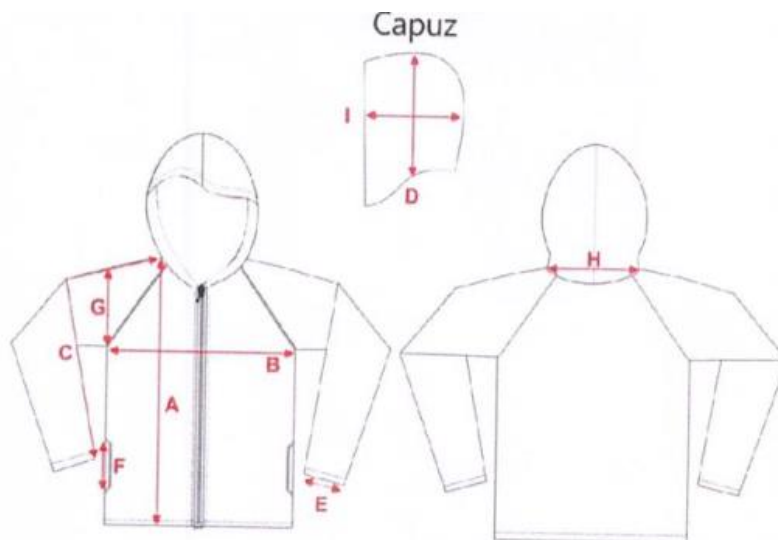
IMAGEM DA MATELADO



TABELA DE MEDIDAS:

JAQUETÃO DE INVERNO														
TAMANHOS		02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
A	COMPRIMENTO	40	44	48	52	56	59	62	66	68	70	72	74	76
B	LARGURA	36	38	40	42	44	46	48	51	54	57	60	63	66
C	COMPRIMENTO MANGA	52	55	58	61	64	66	70	74	78	80	82	84	86
D	ALTURA DO CAPUZ	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
E	ABERTURA DO PUNHO	10	10	11	12	12	12	13	13	14	14	15	15	16
F	ABERTURA DO BOLSO	11	11	12	12	13	13	14	15	15	16	16	17	17
G	CAVA	18	19	20	21	23	24	25	26	28	29	30	32	33
H	ABERTURA DO DECOTE	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
I	LARGURA DO CAPUZ	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	25	25

DESENHO TÉCNICO:



LOGOTIPIA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER



LAUDOS EXIGIDOS PARA UNIFORMES ESCOLAR

TABELA DE LAUDO PARA TECIDO CAMISETAS MANGA CURTA, LONGA E PROFESSORES.

ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO MEIA MALHA			
TABELA DE ENSAIOS/ LAUDOS			
ENSAIO TECIDO	METODOLOGIA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
Análise qualitativa e quantitativa de fibras	20:2013 e 20A:2014 DA AATCC	65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE	+/- 5%
Gramatura de tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10591/2008	175 g/m ²	+/- 5%
Espessura	ISO 5084:96	0,60 mm	+/- 2 mm
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105-C06/10 – MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 4-5	4-5.
		TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4-5	4-5.
		TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4-5	4-5.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

		TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 4-5	4-5.
		TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 4-5	4-5.
		TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4-5	4-5.
		TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4-5	4-5.
Solidez da cor a água	ABNT NNBR ISO 105 E01/2014	Migração Algodão: 5 Migração Lã: 5 Alteração: 5	Migração Algodão mínimo: 4/5 Migração Lã mínimo: 4/5 Alteração mínimo: 4/5
Solidez de cor à fricção	ABNT NBR ISO 105 X-12/2019	LARGURA Seco: 4 Úmido: 4 COMPRIMENTO Seco: 4 Úmido: 4	LARGURA Seco e Úmido mínimo: 3/5 COMPRIMENTO Seco e Úmido mínimo: 3/5
Solidez de cor ao suor	ABNT NBR ISSO 105 E 04/2014	ÁCIDO Migração Algodão: 4/5 Migração Lã: 4/5 Alteração: 4/5 ALCALINO Migração Algodão: 4/5 Migração Lã: 4/5 Alteração: 4/5	ÁCIDO Migração Algodão: 4/5 Migração Lã: 4/5 Alteração: 4/5 ALCALINO Migração Algodão: 4/5 Migração Lã: 4/5 Alteração: 4/5
Estrutura de malhas	ABNT NBR 13462/1995	Meia Malha	Não se aplica
Título do fio em amostras reduzidas	ABNT NBR 13216/1994	TEX = 21 Dtex = 205 DENIER = 180 NE = 28 CV = 4%	+/-3%
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384/95	7,0 kgf/cm ²	Mínimo 7,0 kgf/cm ²
Pilling (MÉTODO CAIXA) – 20.000 ciclos	ISO 12945-1/2020	Nota 5	Nota 5
Determinação das alterações dimensionais (Lavagem em máquina doméstica automática)	ABNT BNR 1032/1988	Largura: 9,0% Comprimento: 9,0%	Largura: +/- 2% Comprimento: +/- 2%

TABELA DE LAUDO PARA TECIDO DA CALÇA E JAQUETA

ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO HELANCA FELPADA (felpa média).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

TABELA DE ENSAIOS/ LAUDOS			
ENSAIO TECIDO	METODOLOGIA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
Análise qualitativa e quantitativa de fibras	20:2013 e 20A:2014 DA AATCC	76% POLIÉSTER, 18% POLIAMIDA, 6% MODAL	+/- 5%
Gramatura de tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10591/2008	310 g/m ²	+/- 5%
Espessura	ISO 5084:96	1,60 mm	+/-3%
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105-C06/10 – MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 4-5	4.
		TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4-5	3.5.
		TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4-5	3.5.
		TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 4-5	3.5.
		TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 4-5	4.
		TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4-5	4.
		TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4-5	4.
Solidez da cor a água	ABNT NNBR ISO 105 E01/2014	Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5	Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Poliamida mínimo: 4 Alteração mínimo: 4
Solidez de cor à fricção	ABNT NBR ISO 105 X-12/2019	LARGURA Seco: 5 Úmido: 5 COMPRIMENTO Seco: 5 Úmido: 5	LARGURA Seco e Úmido mínimo: 4 COMPRIMENTO Seco e Úmido mínimo: 4
Solidez de cor ao suor	ABNT NBR ISSO 105 E 04/2014	ÁCIDO Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5 ALCALINO Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5	ÁCIDO Migração Poliéster mínimo: 4/5 Migração Poliamida mínimo: 4/5 Alteração mínimo: 4/5 ALCALINO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

			Migração Poliéster mínimo: 4/5 Migração Poliamida mínimo: 4/5 Alteração mínimo: 4/5
Estrutura de malhas	ABNT NBR 13462/1995	Malha Interlock dupla frontura tipo helanca felpada	Não se aplica
Título do fio em amostras reduzidas	ABNT NBR 13216/1994	TEX = 18 Dtex = 175 DENIER = 160 NE =33 CV = 1%	+/-5%
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384/95	17 kgf/cm ²	Mínimo 15 kgf/cm ²

TABELA DE LAUDO PARA TECIDO DA BERMUDA E SAIA

ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO HELANCA			
TABELA DE ENSAIOS/ LAUDOS			
ENSAIO TECIDO	METODOLOGIA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
Análise qualitativa e quantitativa de fibras	20:2013 e 20A:2014 DA AATCC	77% POLIÉSTER, 18% POLIAMIDA, 5% MODAL	+/- 5%
Gramatura de tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10591/2008	260 g/m ²	+/- 5%
Espessura	ISO 5084:96	0,80 mm	+/-3 mm
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105- C06/10 – MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 4-5	4.
		TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4-5	3.
		TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4-5	4.
		TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3-5	3.
		TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3-5	3.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

		TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4-5	4.
		TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4-5	4.
Solidez da cor a água	ABNT NNBR ISO 105 E01/2014	Migração Poliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração: 4.5	Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Poliamida mínimo: 4 Alteração mínimo: 4
Solidez de cor à fricção	ABNT NBR ISO 105 X-12/2019	LARGURA Seco: 5 Úmido: 5 COMPRIMENTO Seco: 5 Úmido: 5	LARGURA Seco e Úmido mínimo: 4/5 COMPRIMENTO Seco e Úmido mínimo: 4/5
Solidez de cor ao suor	ABNT NBR ISSO 105 E 04/2014	ÁCIDO Migração Poliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração: 4.5 ALCALINO Migração Poliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração: 4.5	ÁCIDO Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Poliamida mínimo: 4 Alteração mínimo: 4 ALCALINO Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Poliamida mínimo: 4 Alteração mínimo: 4
Estrutura de malhas	ABNT NBR 13462/1995	Malha dupla frontura tipo helanca pique suíço	Não se aplica
Título do fio em amostras reduzidas	ABNT NBR 13216/1994	FIO 1 TEX = 22, Dtex = 215 DENIER = 195, NE =26 CV = 2%	+/-5%
		FIO 2 TEX = 19 Dtex = 183 DENIER = 173 NE =31 CV = 2%	
		FIO 3 TEX = 17, Dtex = 179 DENIER = 161, NE =33 CV = 2%	
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384/95	14 kgf/cm ²	Mínimo

TABELA DE LAUDO PARA TECIDO DO SHORTS SAIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO HELANCA JAPÃO			
TABELA DE ENSAIOS/ LAUDOS			
ENSAIO TECIDO	METODOLOGIA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
Análise qualitativa e quantitativa de fibras	20:2013 e 20A:2014 DA AATCC	83% POLIÉSTER, 13% VISCOSE, 4% ELASTANO	+/- 3%
Gramatura de tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10591/2008	350 g/m ²	+/- 5%
Espessura	ISO 5084:96	1,30 mm	+/-5%
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105-C06/10 – MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 3	2.
		TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 3	2.
		TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 3	2.
		TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3	2.
		TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3	2.
		TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 3	2.
		TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 3	2.
Solidez da cor a água	ABNT NNBR ISO 105 E01/2014	Migração Poliéster: 5 Migração Viscose: 5 Alteração: 5	Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Viscose mínimo: 4 Alteração mínimo: 4
Solidez de cor à fricção	ABNT NBR ISO 105 X-12/2019	LARGURA Seco: 5 Úmido: 5 COMPRIMENTO Seco: 5 Úmido: 5	LARGURA Seco e Úmido mínimo: 4 COMPRIMENTO Seco e Úmido mínimo: 4
Solidez de cor ao suor	ABNT NBR ISSO 105 E 04/2014	ÁCIDO Migração Poliéster: 5 Migração Viscose: 5 Alteração: 5 ALCALINO Migração Poliéster: 5 Migração Viscose: 5	ÁCIDO Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Viscose mínimo: 4 Alteração mínimo: 4 ALCALINO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

		Alteração: 5	Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Viscose mínimo: 4 Alteração mínimo: 4
Estrutura de malhas	ABNT NBR 13462/1995	Malha Interlock Trabalhada	Não se aplica
Título do fio em amostras reduzidas	ABNT NBR 13216/1994	FIO 01: Tex: 22 Dtex: 222 DENIER: 200 NE: 26 CV: 5%	+/-3%
		FIO 02: Tex: 18 Dtex: 177 DENIER: 160 NE: 33 CV: 1%	
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384/95	14 kgf/cm ²	Mínimo
Pilling (MÉTODO CAIXA) – 20.000 ciclos	ISO 12945-1/2000	Nota 5	Nota 5
Determinação das alterações dimensionais (Lavagem em máquina doméstica automática)	ABNT BNR 1032/1988	Largura: 3% Comprimento: 3%	MÁXIMO (positivo ou negativo)

TABELA DE LAUDO PARA TECIDO JAQUETÃO DE INVERNO:

ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO TACTEL			
TABELA DE ENSAIOS/ LAUDOS			
ENSAIO TECIDO	METODOLOGIA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
Análise qualitativa e quantitativa de fibras	20:2013 e 20A:2014 DA AATCC	100% POLIÉSTER	NÃO SE APLICA
Gramatura de tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10591/2008	120 g/m ²	+/- 5%
Espessura	ISO 5084:96	0,34 mm	+/- 0,02mm





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105-C06/10 – MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 5	4
		TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 5	4
		TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 5	4
		TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 5	4
		TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 5	4
		TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 5	4
		TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 5	4
ALTERAÇÃO DIMENSIONAL	ISO 5077:2007	TRAMA / TRANSVERSAL: -0,90%	MÁXIMO
		URDUME LONGITUDINAL: -0,90%	
Estrutura de malhas	ABNT NBR 12996:93 E 12546:17	TELA 1X1	Não se aplica

Lote 01 - Item 10: MEIA ESCOLAR COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA:

Meia de Algodão tipo colegial – KIT 2 pares:

1 – ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO:





2 – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E TIPOLOGIA DA MEIA:

- A. Cor do corpo da meia: Branca.
- B. Cor da biqueira e do calcanhar: Azul (Referência Pantone 18-3945 Tpx).
- C. Desenho feito em Jacquard, composto pelo Bordado “ITAQUIRAÍ” (conforme ilustração do produto acima).
- D. PUNHO: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado, com viés na parte superior do Punho.
- E. Ponteira Remalhada Eletronicamente.
- F. Aplicação de Antimicrobiano no Tecido com redução de no mínimo 50%.

3 – RESISTÊNCIA AO ESTOURO:

- a) 11 kgf / cm² mínimo.

4 – COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA:

- a) Gramatura: 195 gr/m².
- b) Composição: 45% ALGODÃO – 35% POLIPROPILENO – 19% VISCOSE - 1,0% ELASTODIENO.
- c) Encolhimento/Alongamento Largura: - 5%, no máximo.
- d) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 5%, no máximo.

Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

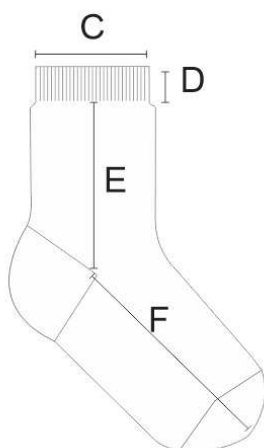
5 – FECHAMENTO DA PONTA:



A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira de dupla cobertura com fio PA 2x44. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

6 – DIMENSÕES:

a) Conforme tabela abaixo:



Meia Colegial – com Calcanhar								
	Tamanho	BB	PP	P	M	G	GG	XGG
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 35	36 a 40	41 a 45
B	Idade	1 a 2	3 a 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	12+
C	Largura do Punho	6 cm	6 cm	7,0 cm	7,0 cm	7,5 cm	8,0 cm	8,0 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,5 cm
E	Comprimento da Perna	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

Obs: As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não alterem a qualidade do produto.

7 - PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA:

Agente antimicrobiano incorporado a fibra de algodão que atribui ao tecido a ação bactericida eficiente. São fios especiais que recebem acabamentos funcionais, tendo como benefício a funcionalidade de inibir a proliferação de germes, proporcionando proteção efetiva as bactérias, ácaros e fungos, evitando o surgimento de odores desagradáveis e mantendo a higiene e frescor nos pés. Além disso, reduz o desenvolvimento de alergias,



micoses e outras doenças da podologia, que são causadas pela proliferação de fungos e bactérias. Devido seu contato direto com a pele, as meias são favorecidas com esta proteção que garante saúde, bem-estar e conforto aos pés.

8 – ACABAMENTO E QUALIDADE:

As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.

As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso.

9 – EMBALAGEM:

Embalar 02 pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente.

Identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação e origem.

10 – LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO EXIGIDOS PARA MEIAS ESCOLARES COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA.

LAUDOS	NORMA	Resultado	Tolerancia
COMPOSIÇÃO	AATCC 20 E 20A	45% Algodão 35% Polipropileno 19% Viscose	+ ou - 3%
		1% Elastodieno	+ ou - 1%
DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA	NBR 10591/2008	195 gr/m ²	+ ou - 5%
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	NBR 13384/95	11kgf/cm ²	minimo
ENCOLHIMENTO E ALONGAMENTO	AATCC 150/10	- 5% Alongamento - 5% Encolhimento	maximo
ANALISE ANTIMICROBIANA PARA MICRO-ORGANISMOS	AATCC 100-2004	redução de 50%	minimo



11 – PARA AS AMOSTRAS DAS MEIAS ESCOLARES COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA PERSONALIZADAS:

As empresas vencedoras de cada lote, deverão obrigatoriamente apresentar, sob pena de desclassificação e, estarão automaticamente notificadas para, no prazo máximo de 7 dias (ÚTEIS), após a disputa de lances, apresentar duas amostras físicas nos tamanhos M e GG de cada item vencido no certame licitatório (um par de meias de cada tamanho), atendendo plenamente as especificações técnicas deste descritivo, juntamente com as amostras deverão ser entregues todos os laudos solicitados (relacionados) demonstrando total compatibilidade do produto com o especificado nesse TERMO DE REFERÊNCIA, devendo eles serem realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO (Indispensável e necessário apresentação junto aos laudos o certificado de acreditação emitido pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO e que tenham a chancela do mesmo). A ausência de algum item ou entrega em desacordo com o edital ficara a empresa automaticamente desclassificada, uma vez que não comprova capacidade de fabricação e ou qualidade do objeto. Assim, serão chamadas as empresas na sequência de classificação, até que sejam declaradas as amostras aprovadas e a empresa vencedora.

Lote 01 - Item 11: MEIA CRECHE ANTIDERRAPANTE:

Meia Infantil:

1 – ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO





2 – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E TIPOLOGIA DA MEIA:

- A. Par de meia na Cor Branca com Calcanhar na Cor AZUL (Referência Pantone 18-3945), bordado em Jacquard conforme ilustração;
- B. Solado ANTIDERRAPANTE em 3D em Gel Transparente,
- C. PUNHO: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado.
- D. Ponteira Remalhada Eletronicamente.
- E. Aplicação de Antimicrobiano no Tecido com redução de no mínimo 50%.

3 – RESISTÊNCIA AO ESTOURO:

11,0 kgf / cm² mínimo.

4 – COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA:

- a) Gramatura: 195 gr/m²;
- b) Composição: 62% POLIAMIDA – 31% POLIPROPILENO - 04% ELASTANO – 03% ELASTODIENO.
- c) Encolhimento/Alongamento Largura: - 10%, no máximo.
- d) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 10%, no máximo.

Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

5 – FECHAMENTO DA PONTA:

A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira de dupla cobertura com fio PA 2x44.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

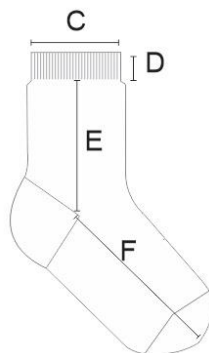
A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

6 – SOLADO:

Solado ANTIDERRAPANTE GEL TRANSPARENTE em Vinílico curável de baixa viscosidade fundido em micro-ondas com no mínimo 2mm de espessura. Dureza Shore A: 5,0 a 8,0.

7 – DIMENSÕES:

b) Conforme tabela abaixo:



Meia Creche			
	Tamanho	BB	PP
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21
B	Idade	6m a 18m	18m a 3a
C	Largura do Punho	5,5 cm	6 cm
D	Altura do Punho	1,0 cm	1,5 cm
E	Comprimento da Perna	3,0 cm	4,0 cm
F	Comprimento do Pé	5,0 cm	6,5 cm

Obs: As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não alterem a qualidade do produto.

8 - PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA:

Agente antimicrobiano incorporado ao fio atribui ao tecido a ação bactericida eficiente. São fios especiais que recebem acabamentos funcionais, tendo como benefício a funcionalidade de inibir a proliferação de germes, proporcionando proteção efetiva as bactérias, ácaros e fungos, evitando o surgimento de odores desagradáveis e mantendo a higiene e frescor nos pés. Além disso, reduz o





desenvolvimento de alergias, micoses e outras doenças da podologia, que são causadas pela proliferação de fungos e bactérias. Devido seu contato direto com a pele, as meias são favorecidas com esta proteção que garante saúde, bem estar e conforto aos pés.

9 – ACABAMENTO E QUALIDADE:

As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.

As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso.

10 – EMBALAGEM:

Emballar 01 par de meia, por tamanho, em saco plástico transparente.

Identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação e origem.

11 – LAUDOS EXIGIDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO PARA MEIAS CRECHE ANTIDERRAPANTE:

LAUDOS	NORMA	Resultado	Tolerancia
COMPOSIÇÃO	AATCC 20 E 20A	62% Poliamida 31% Polipropileno	+ ou -3%
		04% Elastano 03% Elastodieno	+ ou -1%
DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA	NBR 10591/2008	195 gr/m ²	+ ou -3%
ENCOLHIMENTO E ALONGAMENTO	AATCC 150/10	- 10% Alongamento - 10% Encolhimento	maximo
ANALISE ANTIMICROBIANA PARA MICRO-ORGANISMOS	AATCC 100-2004	redução de 50%	minimo

12 – PARA AS AMOSTRAS DAS MEIAS CRECHE ANTIDERRAPANTE:





As empresas vencedoras de cada lote, deverão obrigatoriamente apresentar, sob pena de desclassificação e, estarão automaticamente notificadas para, no prazo máximo de 7 dias úteis, após a disputa de lances, apresentar duas amostras físicas no tamanho PP (18 A 21) de cada item vencido no certame licitatório, atendendo plenamente as especificações técnicas deste descritivo, juntamente com as amostras deverão ser entregues todos os laudos solicitados (relacionados) demonstrando total compatibilidade do produto com o especificado nesse TERMO DE REFERÊNCIA, devendo eles serem realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO (Indispensável e necessário apresentação junto aos laudos o certificado de acreditação emitido pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO e que tenham a chancela do mesmo). A ausência de algum item ou entrega em desacordo com o edital ficara a empresa automaticamente desclassificada, uma vez que não comprova capacidade de fabricação e ou qualidade do objeto. Assim, serão chamadas as empresas na sequência de classificação, até que sejam declaradas as amostras aprovadas e a empresa vencedora.

DESCRIPTIVO TÉCNICO CALÇADOS ESCOLARES

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS CALÇADOS ESCOLARES

A especificação técnica dos produtos descritos a seguir utiliza como referência a norma ABNT NBR 16473 – Confortos em calçados escolares - requisitos e ensaios - primeira edição 11.04.2016, ajustando-se às necessidades e características desejadas pela Secretaria de Educação de Itaquiraí.

PRODUTO: CALÇADO

Lote 02 – Item 01: TIPO TÊNIS RUNNING COM ELÁSTICO

NUMERAÇÃO: 20 ao 47

SEGMENTO: RUNNING

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO,





CONFORTÁVEL.

O tênis, modelo RUNNING, deve ser adequado para a prática de esportes, corridas leves e uso diário. Deve ser leve, versátil, resistente, durável e confortável. Será produzido com cabedal e solado unidos por adesivos apropriados.

Para garantir melhor desempenho, o tênis contará com um design moderno e ergonômico, proporcionando maior conforto durante o uso. As dimensões seguirão os padrões comerciais baseados na escala francesa, com fator de conversão de 0,66667 cm por número. A medida da palmilha amortecedora ou de overloque poderá variar 3% (+/-).

O cabedal deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster (favo tipo colmeia), com trama tipo multifilamentos em 2D, em tecido duplo, de no mínimo 180 gramas por metro quadrado, dublada com espuma de espessura mínima de 3 milímetros e densidade mínima de 45 gramas por centímetro cúbico, isso tudo com forro (reforço da Gáspea) também de tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 160 gramas por metro quadrado. Para o tênis ficar armado e facilitar na hora de calçar devem ser aplicados tecido de poliamida de no mínimo 180 gramas por metro quadrado com aplicação de filme termo colante para que depois de aplicado a fixação seja permanente, esta aplicação deverá ser feita no forro, permanecendo intacta por toda vida útil do tênis. O cabedal será confeccionado na cor azul marinho, seguindo o exemplo da foto ilustrativa.

O laminado sintético que vai dar suporte ao elástico deve ser na cor verde e ter no mínimo 0,8 milímetros de espessura e gramatura mínima de 480 gramas por metro quadrado, aplicada por meio de costuras duplas para excelente fixação dos passadores do elástico.

O contra forte deve ser de resina termoplástica de no mínimo 0,8 milímetros de espessura.

O avesso deve ser de material sintético de poliéster de espessura mínima 0,7 milímetros que vai encapar o contra forte evitando assim lesões no calcanhar.

O debrum deve ser confeccionado em elástico de no mínimo 16 milímetros de largura fixado com uma costura em *zig-zag* ao cabedal.

A couraça da biqueira deve ser confeccionada em resina termoplástica, termo transferível de no mínimo 0,7 de espessura aplicada com pressão e calor para se moldar ao bico do





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

tênis ficando assim com proteção definitiva da ponta dos pés.

ELÁSTICO: para substituir o cadarço será usado um elástico de fios 100 % poliéster com elastano na quantidade necessária até atingir no mínimo 3 milímetros de diâmetro. A cor deve ser verde. Peça que tem a finalidade de ajustar o calçado ao pé do usuário para o uso (caminhada), proporcionando segurança ao caminhar.

PUXADOR FRONTAL E FACILITADOR DO CALCE: Peça fundamental para ajudar no calce do tênis o gorgorão deverá ser confeccionado em fios tramados de poliéster atingindo largura mínima de 20 milímetros, fixado com costuras duplas. O puxador frontal deve contar o brasão da Prefeitura de Itaquiraí - aplicado com resina termocolante na sua parte superior, tamanho 12 x 16mm. O puxador traseiro deverá ser confeccionado em material sintético com mínimo 0,70 milímetros de espessura e mínimo de 15 milímetros de largura nos números de 18 a 31, e com no mínimo 20 milímetros de largura nos números 32 ao 46, costurada de forma permanente na parte traseira do tênis (conforme figura acima) no comprimento adequado para cada número na cor verde, com a personalização Itaquiraí.

A palmilha de acabamento deve ser confeccionada na sua parte superior em tecido ou não tecido na cor preta, unida à base pelo processo filme adesivo, e sua base em EVA (Etil, Vinil Acetato) de espessura mínima 4,5 milímetros (removível).

O solado deverá ser fabricado em "PU" Poliéster, Poliuretano com alta resistência a ação de hidrólise. Este solado deve ser na cor cinza, com detalhe em pintura na cor azul marinho, devendo ter a gravação da numeração e venda proibida, em todos os tamanhos de forma permanente, formato antiderrapante com sulcos para escoamento de água dificultando o fácil deslizamento. Na sua base, deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, isto é, deverá ser, na parte traseira, no mínimo 50% a mais de espessura que na parte dianteira.

Imagens do produto:





AMOSTRAS E LAUDOS TECNICOS DO PRODUTO

Deverão ser entregues 2 (dois) protótipos dos tênis escolares de elástico nas numerações 25 e 39 para a avaliação. Juntamente com as amostras deverão ser entregues os laudos técnicos elencados nas tabelas abaixo:

JUSTIFICATIVA PARA A EXIGENCIA: os laudos técnicos são documentos fundamentais para a análise de protótipos de tênis escolares, pois garantem a qualidade, segurança e conformidade do produto, protegendo o aluno e facilitando o processo de



aprovação dos calçados.

TABELA 1: LAUDO CONFORTO DO TÊNIS - TESTE DE BIOMECÂNICA CONFORTO DO CALÇADO MÍNIMO ACEITÁVEL PARA CADA NBR ABAIXO, NA TABELA XVI: CONFORTÁVEL

Itens	Ensaio	Descrição	Orientação
1	ABNT NBR 14835/13	Determinação da massa do calçado	Resultado final mínimo aceitável: confortável
2	ABNT NBR 14837/17	Determinação da temperatura interna do calçado	Resultado final mínimo aceitável: confortável
3	ABNT NBR 14838/16	Determinação do índice de amortecimento do calçado <i>(somente para tênis com fechamento por atacador pois tênis com fechamento por velcro não possui numeração indicada para este ensaio)</i>	Resultado final mínimo aceitável: confortável
4	ABNT NBR 14840/15	Determinação dos níveis de percepção de calce	Resultado final mínimo aceitável: confortável

Tabela Especificações de ensaios de conforto

TABELA 2: LAUDOS DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE

ITENS	DESCRIÇÃO	ENSAIO	ORIENTAÇÃO
1	SOLADO: DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A FLEXÕES CONTÍNUAS EM UM ÂNGULO DE 90º, <u>APÓS VERIFICAÇÃO DO ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	NBR 14742	SEM CORTE INICIAL: SEM DANOS APÓS 30.000 FLEXÕES COM CORTE INICIAL: PROGRESSÃO DO CORTE: MÁXIMO 4 MM
2	SOLADO: DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO DESGASTE POR ABRASÃO	NBR 14738	MÉDIA SOLICITAÇÃO: ATÉ 70 CENTÉSIMO DE MM
3	CALÇADO PRONTO: RESISTÊNCIA DA COLAGEM DO CABEDAL X SOLADO, <u>APÓS VERIFICAÇÃO DO ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	ABNT NBR 15379	CALÇADO DE USO DIÁRIO: MÍNIMO 4,0 N/MM SE ROMPER O SOLADO 3,5 N/MM
4	SOLADO: ENVELHECIMENTO POR HIDRÓLISE	ABNT NBR 14190	SEM ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

5	SOLADO: TIPO DE POLIURETANO DO SOLADO	SATRA TM 352	POLIURETANO POLIÉTER
6	CALÇADO PRONTO: RESISTÊNCIA AO DESLIZAMENTO- VELCRO E CADARÇO	SATRA TM 144	COEFICIENTE DE ATRITO SECO: MÍNIMO 0,50 (MÉDIA) ÚMIDO MÍNIMO 0,50 (MÉDIA) FORÇA APLICADA 400 N
7	MATERIAL: CABEDAL E FORRO RESISTÊNCIA A ABRASÃO: MÉTODO MARTINDALE	ABNT NBR 15496/20	<u>CABEDAL</u> <u>EXTERNO:</u> 51.200 CICLOS A SECO: ABRASÃO MODERADA E DESCOLORAÇÃO LEVE (MAIOR OU IGUAL AO GRAU TRÊS NA ESCALA DE CINZAS, CONFORME ABNT NBR ISSO 105 A02) 25.600 CICLOS A ÚMIDO: ABRASÃO MODERADA E DESCOLORAÇÃO LEVE (MAIOR OU IGUAL AO GRAU TRÊS NA ESCALA DE CINZAS, CONFORME ABNT NBR ISSO 105 A02) <u>FORRO:</u> 25.600 CICLOS A SECO E 12.800 A ÚMIDO. O FORRO NÃO DEVE APRESENTAR FUIROS

ACREDITAÇÃO: O(s) Laudo(s) Técnico(s) devem ser creditados por Laboratório(s) credenciado(s) pelo INMETRO ou SATRA. Para a comprovação basta constar a chancela do órgão responsável em cada laudo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 1 (UM) ano



imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta. Esta regra se baseia no mesmo princípio do prazo estabelecido para os laudos de Conforto do calçado.

PRODUTO: CALÇADO

Lote 02 – Item 02: TIPO: TÊNIS INFANTIL FECHAMENTO VELCRO

NUMERAÇÃO: 14 ao 32

SEGMENTO: “ALL STAR”

A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na Cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim, um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior, na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m²) na cor PRETA, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³.

A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de gorgorão, com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e têm um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes”, devem ser duplas e afastadas de 2,2 à 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

FECHAMENTO COM VELCRO: Fechamento com uma tira de velcro, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal. Com o brasão do Município aplicado na tira do velcro.

A biqueira, sobre biqueira e banda lateral devem ser de uma composição Elastomérica Vulcanizada, composta por Borracha Natural (NR), Borracha de Butadieno Estireno (SBR)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

e Borracha de Etileno Propileno Dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 9.9. A biqueira e a banda lateral devem ser na cor branca, a sobre biqueira na cor AZUL MARINHO, o filete e o friso na cor VERDE. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço.

Deverá ser colocada na parte traseira do tênis uma etiqueta de elastômero vulcanizado na cor azul marinho, com a personalização Itaquiraí.

Palmita de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

A sola deverá ser fabricada em "PU", Poliuretano Poliéster de alta resistência à hidrólise. Este solado deve ser na cor PRETA, com a gravação da numeração e a escrita venda proibida, em todos os tamanhos, de forma permanente e formato antiderrapante. Na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Vista do solado com desenho antiderrapante com o número gravado.

Imagens do produto:



AMOSTRAS E LAUDOS TECNICOS DO PRODUTO

Deverão ser entregues 2 (dois) protótipos dos tênis escolares com fechamento de velcro

Avenida Treze de Maio, 408 - Centro – CEP - 79.965-000 – Itaquiraí – MS

Fone: (67) 3476-1310 – e-mail: educacao@itaquirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

nas numerações 18 e 20 para a avaliação. Juntamente com as amostras deverão ser entregues os laudos técnicos elencados nas tabelas abaixo:

JUSTIFICATIVA PARA A EXIGENCIA: os laudos técnicos são documentos fundamentais para a análise de protótipos de tênis escolares, pois garantem a qualidade, segurança e conformidade do produto, protegendo o aluno e facilitando o processo de aprovação dos calçados.

TABELA 1: Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado e a palmilha, sejam isentos de FTALATOS, CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito, redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento - para comprovação será necessário entregar o laudo de laboratório abaixo:

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
SOLADO E PALMILHA BS EN 14372 - REQUISITOS DE SEGURANÇA-ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão);

Itens	Ensaio	Descrição	Orientação
1	ABNT NBR 14835/13	Determinação da massa do calçado	Resultado final mínimo aceitável: confortável
2	ABNT NBR 14837/17	Determinação da temperatura interna do calçado	Resultado final mínimo aceitável: confortável
3	ABNT NBR 14838/16	Determinação do índice de amortecimento do calçado <i>(somente para tênis com fechamento por atacador pois tênis com fechamento por velcro não possui numeração indicada para este ensaio)</i>	Resultado final mínimo aceitável: confortável
4	ABNT NBR 14840/15	Determinação dos níveis de percepção de calce	Resultado final mínimo aceitável: confortável

Tabela Especificações de ensaios de conforto

TABELA 2: LAUDO DE BIOMECÂNICA - RESULTADO E NBRS

TABELA 3: PARA DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DO TÊNIS ESCOLAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° <u>o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por hidrolise</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão – Perda de espessura. - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
3	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
4	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do soladoPoliuretano	PU POLIÉTER
5	ISO 13287/19	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coeficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N
6	ABNT NBR 15496/20	LONA DO CABEDAL E FORRO Construção superior do calçado – determinação da resistência a abrasão – Método Martindale	Cabedal externo e forro Cabedal externo: 51.200 ciclos a seco: abrasão leve e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) 25.600 ciclos a úmido: abrasão moderada e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) Forro: 25.600 ciclos a seco e 12.800 a úmido. O forro não deve apresentar furos
7	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %



ACREDITAÇÃO: O(s) Laudo(s) Técnico(s) devem ser acreditados por Laboratório(s) credenciado(s) pelo INMETRO ou SATRA. Para a comprovação basta constar a chancela do órgão responsável em cada laudo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 1 (UM) ano imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta. Esta regra se baseia no mesmo princípio do prazo estabelecido para os laudos de Conforto do calçado.

PRODUTO: CALÇADO

Lote 02 – Item 03: TIPO: SANDALIA TIPO PAPETE BABUCHE.

NUMERAÇÃO: 14/15 ao 24/25

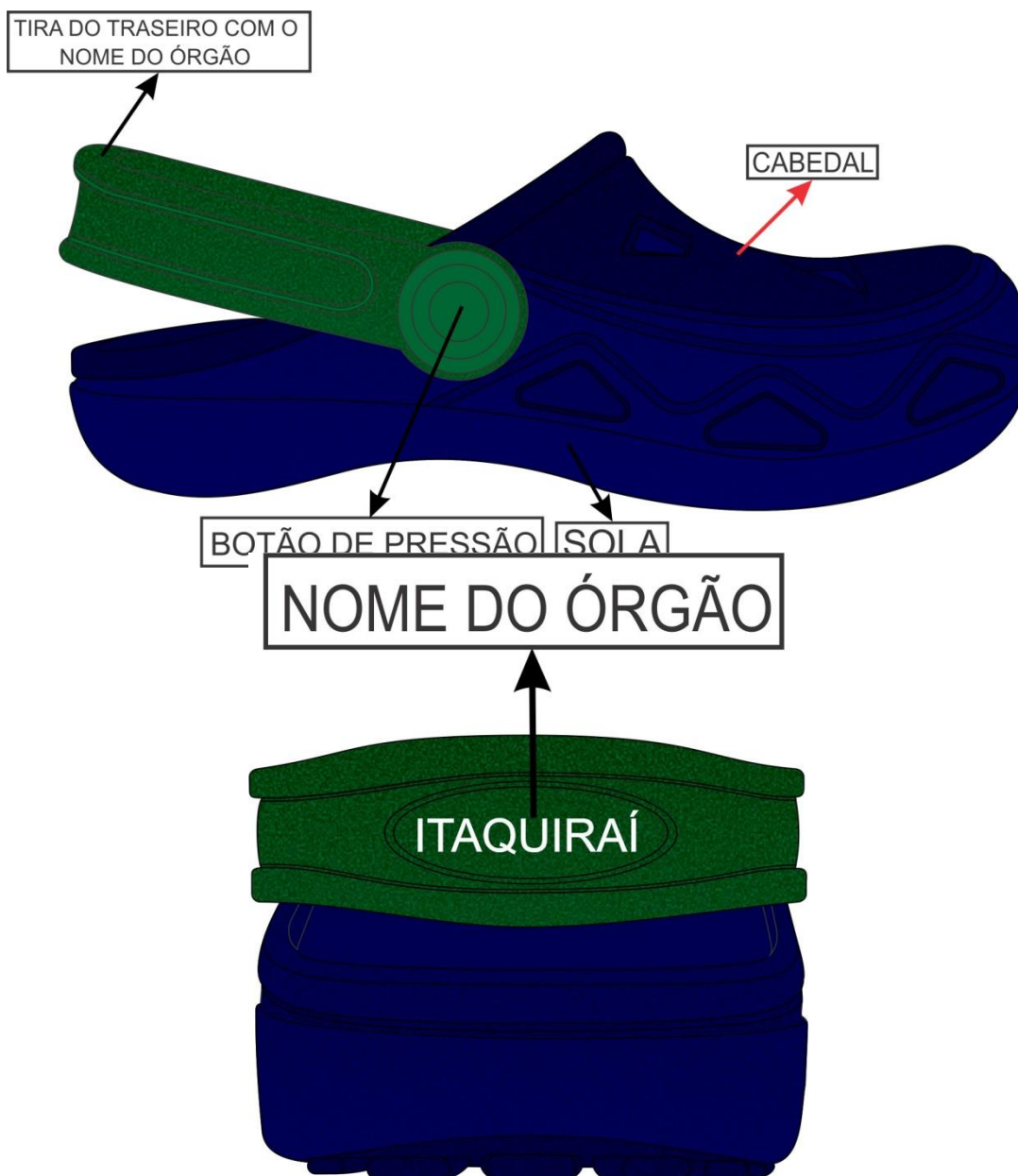
SEGMENTO: “BABUCHA”

Produto confeccionado pelo processo de injeção direta usando como material o PVC micro expandido no azul marinho, o mesmo deverá ser seguro, leve, versátil, resistente e confortável, para uso diário das crianças. A anatomia do mesmo deverá isolar do chão o PÉ do usuário, protege-lo e amortecer os impactos. Na parte inferior ter ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, ter gravado a numeração do mesmo, que deve ser fabricado de dois em dois tamanhos como por exemplo 14/15, 18/19, 20/21 etc.

A tira do traseiro será também de PVC micro expandido na cor verde, fixado na parte chamada cabedal por botão de pressão fixo, não podendo haver rebarbas que possam machucar o pé do usuário, fabricado em polipropileno, ABS, servindo para ajustar o calce no pé do usuário, esta tira com a personalização Itaquiraí, na parte externa traseira. No interior da sandália infantil onde o solado do pé do usuário se apoia deve ter ranhuras ante derrapante para evitar quedas desnecessárias.

Imagens do produto:





AMOSTRAS E LAUDOS TECNICOS DO PRODUTO

Deverão ser entregues 2 (dois) protótipos da sandália infantil nas numerações 18/19 e 20/21 para a avaliação. Juntamente com as amostras deverão ser entregues os laudos técnicos elencados nas tabelas abaixo:

TABELA 1: LAUDO SUBSTÂNCIAS RESTRITIVAS DO SOLADO – Por se tratar de produto de uso infantil, a papete seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

FTALATOS tem seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento – para comprovação será necessário entregar o laudo de laboratório abaixo:

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
Papete BS EN 14372-REQUISITOS DE SEGURANÇA - ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão);

TABELA 2: LAUDOS – DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE-A papete deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras, para que fique demonstrado a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÕES
1	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão – Perda de espessura – Solado	Máximo 300 centésimo de mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solitação sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90°	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
4	ABNT NBR 14826	Identificação material base do Cabedal e do Solado	Composto de Micro PVC Expandido
5	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza Solado	Dureza máxima 75 Shore – A
6	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por hidrólise Cabedal X Solado	Sem alterações significativas





ACREDITAÇÃO: O(s) Laudo(s) Técnico(s) devem ser acreditados por Laboratório(s) credenciado(s) pelo INMETRO ou SATRA. Para a comprovação basta constar a chancela do órgão responsável em cada laudo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 1 (UM) ano imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta. Esta regra se baseia no mesmo princípio do prazo estabelecido para os laudos de Conforto do calçado.

Lote 03 – Item 01: MOCHILA ESCOLAR – TAMANHO P

Dimensões: 290 mm x 210 mm x 125 mm (altura x largura x profundidade).

Mochila para uso escolar, de uso confortável e com bom espaço interno para adequação de Materiais e utensílios escolar.

Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, compartimento frontal inferior, compartimento frontal superior, alças das costas acolchoada, bolso lateral direito/esquerdo, canal do zíper e reforço de alça.

Mochila confeccionada em tecido plano de armação em tela rip stop 5x5 composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 0,42 mm, na cor pantone 19- 3921 TPX (azul).

Corpo principal medindo 290 mm de altura x 210 mm de largura x 125 mm de profundidade; foles corpo com fechamento por meio de zíper nº 08 na cor azul marinho e dois cursores nº 08 niquelado; com 400 mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, em tecido plano de armação rip stop 5x5 de composição 60% poliéster 40% poliamida 353 g/m² e espessura de 0,42 mm na cor azul marinho pantone 19-3921 TPX.

Tendo em seu interior fixado nas costas, uma divisória em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100%poliéster, com espessura de no mínimo 0,18 mm e gramatura de 55 g/m², na cor pantone 11-4800 TPX (branco), personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19- 3921 TPX (azul), almofadado com isomanta de 6 mm, sendo estilo compartimento para acomodar um notebook.

fole inferior ou fundo na cor pantone 19-3921 TPX, com aproximadamente 520 mm de comprimento x 125 mm de largura, contendo **dois bolsos em cada lateral** a dois cm da junção dos dois foles do corpo principal, em tela aerada confeccionada em tecido 100% poliéster em formato de colmeia, na cor verde pantone 17-5722 TPX, com medidas 150mm de altura x 140mm largura, com fechamento na parte superior em elástico de 25





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

mm de largura na cor verde, costurado com 11 mm de cada lado, para suporte de porta liquido tipo garrafa squeeze.

Parte da frente: composta por duas partes, sendo a parte superior confeccionado em tecido tela rip stop composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 42 mm, na cor pantone 19- 3921 TPX (azul), com altura de 290 mm x 210 mm de largura, medida apurada da base do bolso até o friso superior, com cantos superiores arredondados, sobre este, fixado um **bolso em formato de meia lua**, em tecido 100 % poliéster 600, com gramatura de 350 g/m² e espessura de 0,39 mm, na cor verde pantone 17-5722 TPX, medindo 180 mm de altura x 100 mm de largura, sendo que o fole tipo sanfona com medida de 30 mm, com fechamento por meio de zíper n° 06 medindo 220 mm de comprimento na cor verde e um cursor n° 06 niquelado, acabamento externo costurado em vivo na cor verde. No bolso superior deverá ser impresso em silk legível o logo do município na cor branca, conforme a arte disponibilizada, acabamento interno em viés TNT 25mm na cor preto.

Parte inferior - em tecido plano tipo tela rip stop 5x5 composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 0,42 mm, na cor pantone 19- 3921 TPX (azul), contendo um bolso inferior confeccionado em tecido plano de armação em tela rip stop 5x5 composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 0,42 mm, na cor pantone 19- 3921 TPX (azul), com a medida de 180 mm de largura x 135 mm de altura em formato arredondado centralizado na frente, sendo o fole tipo sanfona com medida de 20 mm, aonde será aplicado o brasão do município, bolso contornado por vivo plástico na cor verde, fechamento por zíper marinho com 30 cm com cursor 6 niquelado.

Costas: almofadada, confeccionada em tecido plano de armação em tela rip stop 5x5 composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 0,42 mm na cor pantone 19-3921 TPX (azul), acoplada com espuma de polietileno expandido de 6mm, e forrado, em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, poliéster 100%, com espessura de no mínimo 0,31 mm e gramatura de 90 g/m², na cor pantone 11-4800 TPX (branco), personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19- 3921 TPX (azul).

OBS: A 30mm abaixo do reforço centralizado nas costas deverá conter um identificador de aluno, com 40mm de altura x 100mm de comprimento, em forma de serigrafia legível na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

cor pantone 11-4800 TPX (branco), com escrita aluno, série e telefone, escrita na cor pantone 19-3950 TPX (azul), conforme arte disponibilizada pela município.

Alça de ombro e alça de mão: costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço 25 mm de largura tipo CTF, 400 mm de comprimento na cor pantone 19-1103 TPX (preto), a 50 mm do friso superior. A alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno, para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 30 mm de comprimento por 30 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em mesmo cadarço do reforço.

Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de seis milímetros, com 360 mm de comprimento x 65 mm de largura, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster 25 mm na cor pantone 19-1103 TPX (preto). Na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 30 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 60 mm com reforço em forma de x um regulador em plástico polipropileno ou poliacetal, na cor pantone 19-1103 TPX (preto) tipo castelo triplo, com medidas de 50 mm de altura x 30 mm de largura (para passar a alça). Alça inferior em cadarço tipo CTF, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutido e costurado em um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3950 TPX (azul), com reforço em x costurada a 30 mm da parte inferior das costas laterais.

A mochila deve ser debruada em toda sua parte interna em debrum TNT de 25 mm na cor preta deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta em tecido resistente com a marca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. A mochila deverá ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. O nome do município e brasão municipal de educação será fornecido pela Secretaria de educação.

Tolerância em todas as medidas com variação de até 5% para +/-.





LAYOUT DA MOCHILA



Lote 03 – Item 02: MOCHILA ESCOLAR – TAMANHO G

Dimensões: 400 mm x 300 mm x 130 mm (altura x largura x profundidade).

Mochila para uso escolar, de uso confortável e com bom espaço interno para adequação de Materiais e utensílios escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, compartimento frontal inferior, compartimento frontal superior, alças das costas acolchoada, bolso lateral direito/esquerdo, canal do zíper e reforço de alça.

Mochila confeccionada em tecido plano de armação em tela rip stop 5x5 composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 0,42 mm, na cor pantone 19- 3921 TPX (azul).

Corpo principal medindo 400 mm de altura x 300 mm de largura x 130 mm de profundidade; foles corpo com fechamento por meio de zíper n° 08 na cor azul marinho e dois cursores n° 08 niquelado; com 650 mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, em tecido plano de armação rip stop 5x5 de composição 60% poliéster 40% poliamida 353 g/m² e espessura de 0,42 mm na cor azul marinho pantone 19-3921 TPX.

Tendo em seu interior fixado nas costas, uma divisória em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100%poliéster, com espessura de no mínimo 0,18 mm e gramatura de 55 g/m², na cor pantone 11-4800 TPX (branco), personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19- 3921 TPX (azul), almofadado com isomanta de 6 mm, sendo estilo compartimento para acomodar um notebook.

fole inferior ou fundo na cor pantone 19-3921 TPX, com aproximadamente 630 mm de comprimento x 130 mm de largura, contendo **dois bolsos em cada lateral** a dois cm da junção dos dois foles do corpo principal, em tela aerada confeccionada em tecido 100% poliéster em formato de colmeia, na cor verde pantone 17-5722 TPX, com medidas 160mm de altura x 14mm largura, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3921 TPX (azul), costurado com 11 mm de cada lado, para suporte de porta liquido tipo garrafa squeeze.

Parte da frente: composta por duas partes, sendo a parte superior confeccionado em tecido tela rip stop composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 42 mm, na cor pantone 19- 3921 TPX (azul), com altura de 140mm x 28mm de largura, medida apurada da base do bolso até o friso superior, com cantos superiores arredondados, sobre este, fixado um **bolso em formato de meia lua**, em tecido 100 % poliéster 600, com gramatura de 350 g/m² e espessura de 0,39 mm, na cor verde pantone 17-5722 TPX, medindo 11mm de altura x 23mm de largura, sendo que o fole tipo sanfona com medida de 30 mm, com fechamento por meio de zíper n° 06 medindo 29mm de comprimento na cor verde e um cursor n° 06 niquelado, acabamento externo costurado em





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

vivo na cor verde. No bolso superior deverá ser impresso em Silk legível o logo do município na cor branca, conforme a arte disponibilizada, acabamento interno em viés TNT 25mm na cor preto.

Parte inferior - em tecido plano tipo tela rip stop 5x5 composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 0,42 mm, na cor pantone 19- 3921 TPX (azul), contendo um bolso inferior confeccionado em tecido plano de armação em tela rip stop 5x5 composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 0,42 mm, na cor pantone 19- 3921 TPX (azul), com a medida de 230 mm de largura x 230 mm de altura em formato arredondado centralizado na frente, sendo o fole tipo sanfona com medida de 45 mm, aonde será aplicado o brasão do município, bolso contornado por vivo plástico na cor verde, fechamento por zíper marinho com 52 cm com cursor 6 niquelado.

Costas: almofadada, confeccionada em tecido plano de armação em tela rip stop 5x5 composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 0,42 mm na cor pantone 19-3921 TPX (azul), acoplada com espuma de polietileno expandido de 6mm, e forrado, em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, poliéster 100%, com espessura de no mínimo 0,31 mm e gramatura de 90 g/m², na cor pantone 11-4800 TPX (branco), personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19- 3921 TPX (azul).

OBS: A 30mm abaixo do reforço centralizado nas costas deverá conter um identificador de aluno, com 40mm de altura x 100mm de comprimento, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 TPX (branco), com escrita aluno, série e telefone, escrita na cor pantone 19-3950 tpx (azul), conforme arte disponibilizada pela município.

Alça de ombro e alça de mão: costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço 30 mm de largura tipo CTF, 300 mm de comprimento na cor pantone 19-1103 TPX (preto), a 55 mm do friso superior. A alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno, para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 30 mm de comprimento por 30 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em mesmo cadarço do reforço.

Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de seis milímetros, com 370 mm de comprimento x 65 mm de largura, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster



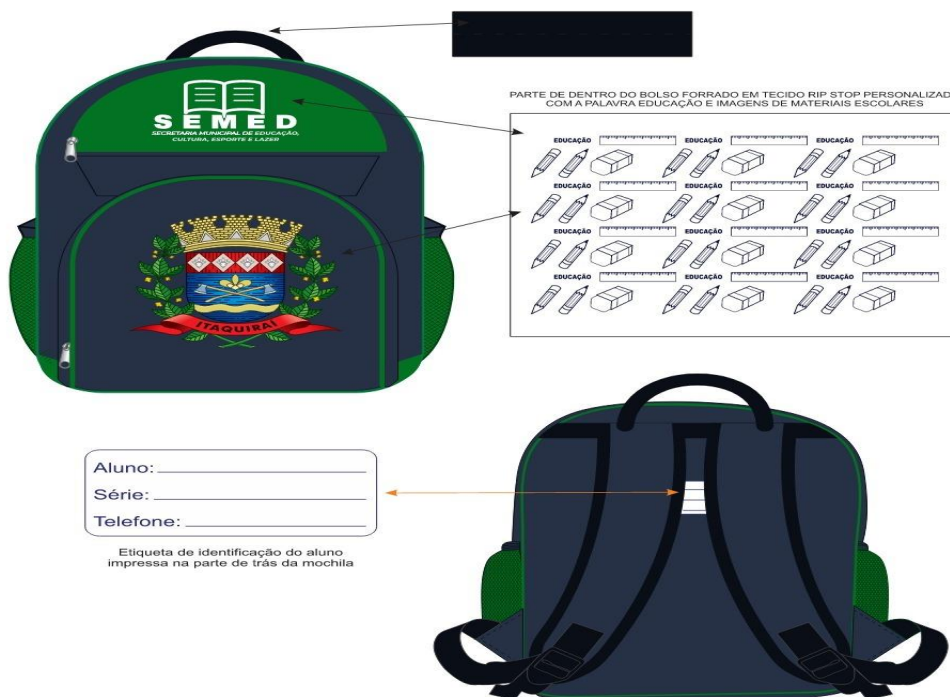


25 mm na cor pantone 19-1103 TPX (preto). Na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 30 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 60 mm com reforço em forma de x um regulador em plástico polipropileno ou poliacetal, na cor pantone 19-1103 TPX (preto) tipo castelo triplo, com medidas de 50 mm de altura x 30 mm de largura (para passar a alça). Alça inferior em cadarço tipo CTF, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutido e costurado em um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3950 TPX (azul), com reforço em x costurada a 30 mm da parte inferior das costas laterais.

A mochila deve ser debruada em toda sua parte interna em debrum TNT de 25 mm na cor preta deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta em tecido resistente com a marca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. A mochila deverá ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. O nome do município e brasão municipal de educação será fornecido pela Secretaria de educação.

Tolerância em todas as medidas com variação de até 5% para +/-.

LAYOUT DA MOCHILA





Lote 03 – Item 03: ESTOJO ESCOLAR -

Estojo confeccionada em tecido plano de armação em tela rip stop 5x5 composição 60% poliéster e 40% poliamida, com gramatura de 353 g/m² e espessura de 0,42 mm, na cor pantone 19- 3921 TPX (azul).

Dimensões: 7cm x 21 cm x 7 cm (altura x largura x profundidade).

O estojo deve ser contornado por vivo plástico na cor verde.

Personalização: pelo processo de silkscreen conforme orientação abaixo:

Logo da prefeitura: formato de livro e SEMED em verde e abaixo os dizeres “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER” na cor branca, Brasão do município em suas cores originais, Logo da Prefeitura de Itaquirai (estilizado) cuidando da nossa gente, e do lado oposto os dizeres: “CUIDADO E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE TRANSFORMAM VIDAS” na cor branca, conforme layout exposto neste termo de referência.

Fechamento por zíper número 6 na cor marinho com cursor número 6 na mesma cor do zíper e puxador de metal personalizado com o nome do município (conforme figura). aba dupla de 20 mm em viés de poliéster na cor marinho.

Observação: O estojo deve ser debruado em seu interior por viés de TNT na cor preto.

LAYOUT DO ESTOJO:





DIMENSÕES DO ESTOJO:

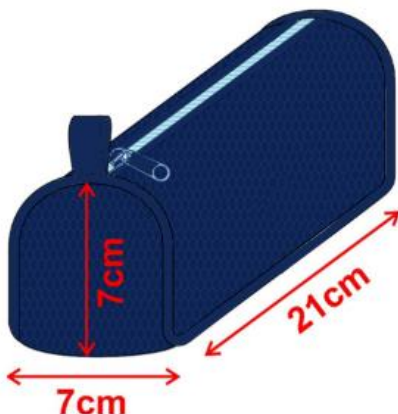


TABELA DE LAUDOS DE MOCHILAS

TECIDO PRINCIPAL RIP STOP 5X5 60% POLIÉSTER 40% POLIAMIDA			
DESCRIÇÃO DO ENSAIO		NORMAS	TOLERÂNCIA
Composição	60% poliéster 40% poliamida	ATCC 20 e 20 a 2018	3% +/-
Gramatura	353 g/m ²	NBR 10591 /2008	5% +/-
Espessura	0,42 mm	NBR 13371/2005	0,05 mm +/-
Estrutura	Tecido maquinado derivado de tela com efeito Rip Stop	NBR 12546/2017	Não se aplica
Título de fios	TRAMA: TEX: 24 DTEX: 240 DENIER:220 NE: 25	NBR 13216/1994	5% +/- Conter no laudo a Observação de que: O fio no sentido trama rip stop é constituído por 2 cabos.
	URDUME TEX: 19 DTEX: 185 DENIER: 170 NE: 32		
Densidade	TRAMA: 25 fios/cm URDUME: 46 fios/cm	NBR 10588/2015	2 fios +/-
Pilling	(36000 ciclos) Nota 5	ISO 12945-1/2000	Mínima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

TECIDO 100% POLIÉSTER 600			
DESCRIÇÃO DO ENSAIO		NORMAS	TOLERÂNCIA
Composição	100% poliéster	ATCC 20 e 20 a: 2018	Não se aplica
Gramatura	350 g/m ²	NBR 10591 /2008	5% +/-
Espessura	0,39 mm	NBR 13371/2005	0,05 mm +/-
Estrutura	Tecido tela 1x1	NBR 12546/2017	Não se aplica
Título de fios	TRAMA: TEX: 25 DTEX: 255 DENIER: 230 NE: 23	NBR 13216/1994	5% +/-
	URDUME TEX: 19 DTEX: 190 DENIER: 170 NE: 31		
Densidade	TRAMA: 14 fios/cm	NBR 10588/2015	2 fios +/-
	URDUME: 24 fios/cm		
TECIDO FORRO RIP STOP 8X5MM			
DESCRIÇÃO DO ENSAIO		NORMAS	TOLERÂNCIA
Composição	100% poliéster	ATCC 20 e 20 a 2018	Não se aplica
Gramatura	55 g/m ²	NBR 10591 /2008	5% +/-
Espessura	0,18 mm	NBR 13371/2005	0,05 mm +/-
Estrutura	Tecido maquinado derivado de tela	NBR 12546/2017	Não se aplica
Título de fios	TRAMA: TEX: 11 DTEX: 110 DENIER: 100 NE: 53	NBR 13216/1994	5%+/-
	URDUME TEX: 10 DTEX: 100 DENIER: 92 NE: 57		
Densidade	TRAMA: 20,48 fios/cm	NBR 10588/2015	2 fios +/-
	URDUME: 33 fios/cm		
Resistência	Resistência trama Kgf: 28	NBR 11912/2016	5%+/-





a tração e alongamento De tecidos	N: 280, daN: 28		
	Alongamento trama 18,5%		
	Resistência urdume Kgf: 56, N: 550, daN: 55		
	Alongamento urdume 20%		
Resistência Ao rasgo	Trama gf: 1000.0, kgf: 1.00, N: 10	ASTM D 1424:2019	5%+/-
	Urdume gf: Sem rasgo. kgf: Sem rasgo N: Sem rasgo		
Pilling	(18000 ciclos), Nota 5	ISO 12.945-1/2000	Mínima

AMOSTRAS GERAIS

A licitante melhor classificada deverá apresentar as amostras dos produtos em até 7 dias úteis em que for declarada vencedora. Juntamente com as amostras deverão ser entregues laudos efetuados em laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as especificações exigidas de acordo com as tabelas de laudos solicitadas. A não apresentação das amostras, bem como os laudos abaixo mencionados, acarretará em desclassificação da licitante, sendo convocada as licitantes remanescentes em ordem de classificação. A não entrega dos documentos técnicos e amostras pelo licitante vencedor, ensejará a aplicação das penalidades previstas no item 7.2 e seguintes deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. Caso as amostras e laudos do licitante arrematante seja desclassificada, será convocado os licitantes remanescentes em ordem de classificação, até que se obtenha sucesso na aprovação das amostras e laudos.

- Os tamanhos das amostras dos uniformes dos alunos deverão ser no tamanho 10, juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- Meias, duas amostras físicas nos tamanhos M e GG (um par de meias de cada tamanho) juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- Meias antiderrapante, duas amostras físicas no tamanho PP, juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- Tênis escolar running fechamento cadarço, duas amostras físicas nos tamanhos 25 e 39, juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- Tênis escolar fechamento com velcro, duas amostras físicas nos tamanhos 18 e 20, juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso Do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- Sandália papete tipo babucha amostras em dois tamanhos sendo eles: 18/19 (um par) e 20/21 (um par), juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;
- Mochila: 01 mochila tamanho pequeno e 01 mochila tamanho grande e 01 estojo, juntamente com todos os laudos especificados nas tabelas de laudos;





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF0E-4271-4992-5B96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUZINEL SOCORRO DO NASCIMENTO (CPF 802.XXX.XXX-91) em 12/11/2024 11:15:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELSO ARENA CALOI JUNIOR (CPF 042.XXX.XXX-13) em 12/11/2024 11:20:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDERLEI JOSE MAYER (CPF 784.XXX.XXX-34) em 12/11/2024 17:59:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 12/11/2024 18:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/EF0E-4271-4992-5B96>